

**ATA N.º 14/2022
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2022**

-----Aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, no Edifício da Junta de Freguesia do Alqueidão da Serra, sito na Rua Dr. Pedro Matos, n.º 1, no lugar e Freguesia de Alqueidão da Serra, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Paulo Jorge Nobre Pereira, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Telma Cristina Rodrigues da Cruz, Sofia Margarida Amado Pereira, Marco Paulo Barbosa Lopes e Rui Fernando Correia Marto. -----

-----A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

-----**1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Retirar este ponto da ordem de trabalhos. -----

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia doze do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois existindo as seguintes disponibilidades: -----

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – Quatro milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos; -----

-----Em operações não orçamentais – Trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco euros e dois cêntimos; -----

-----Em documentos – Zero euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----**3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA** – -----

-----**Intervenção do Presidente da Câmara:** -----

-----Agradeceu a presença e disponibilidade do Presidente e restante Executivo da Junta de Freguesia do Alqueidão da Serra, Vereadores, Comunicação Social e público em geral, informando ser esta é mais uma vez uma reunião pública descentralizada, que é extensíssima e se irá tentar que os assuntos que exigem menos tempo de discussão sejam tratados com a máxima celeridade. -----

-----De seguida deu a palavra a Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra – Filipe Baptista, que deu as boas vindas ao executivo e agradeceu a presença naquela Freguesia também dos seus colegas Presidentes de Juntas, considerando ser uma mais-valia as reuniões nas Freguesias para se possa conhecer a realidade dos territórios das mesmas. -----

-----**O Presidente da Câmara de seguida deu a palavra ao público ali presente:** -----

-----Tomou a palavra o senhor **Paulo Amado Carvalho** que começou por saudar o executivo municipal, Presidentes das Juntas de Freguesia e todos os presentes. Acha que como Alqueidoense que a freguesia está a ser deixada para trás tendo em consideração o que se passa nas outras freguesias, referiu nomeadamente a questão de haver em algumas localidades semáforos, outras betão a fazer as lombas. Lamenta que é necessário existir uma reunião na Junta de Freguesia para se taparem os buracos com dois dias de antecedência, e caso venha uma

trovoada o alcatrão não se irá fixar no local e abrirá de novo o buraco. Considera que isto é muito mau, tendo em conta os sacrifícios passados pela população quanto aos buracos existentes nas vias -----

-----Perguntou se já saberiam informar para quando estava agendado o alcatroamento de algumas ruas na freguesia. -----

-----Referiu que é de lamentar a inauguração de obras sem as mesmas estarem concluídas, nomeadamente referindo-se à pista de “*pump track*”, se a manutenção está a cargo da Junta ou da Câmara, no presente o alcatrão começa a ficar com buracos e a erva/relva começa a aparecer. -----

-----Referiu ainda que em termos associativos é de lamentar o pouco apoio que se tem tido em relação a algumas coletividades, que não há um único dia do ano em que não sejam ajudadas, no caso do Alqueidão, lhe parece escasso em comparação com outras, que o executivo se agarra às regras que se encontram explanadas no regulamento da Câmara, e que lhe parece que só conta para alguns.-----

-----Aproveitou ainda para referir que daqui a pouco tempo se deslocará ao Município com a restante equipa para pedir mais algum apoio para a manutenção do campo sintético. -----

-----Mais referiu que aquando da realização das Festas de S. Pedro, não houve uma única referência no programa da TVI “*Somos Portugal*” em relação ao Alqueidão da Serra, nem ao menos ao que existe em funcionamento, tiveram que ir buscar moleiro ao moinho do Alqueidão para dar “*asas*” à Freguesia de Pedreiras. -----

-----E para finalizar disse que gostava de saber qual foi a última obra levada a efeito pela Câmara na freguesia do Alqueidão que fosse digna de registo. -----

Resposta do Presidente da Câmara: -----

-----Referiu que irá começar pelo programa da TVI, esclarecendo que aquela estação televisiva é que faz a preparação da programação em função das freguesias que existem e se o Alqueidão ficou de fora em quatro anos de realização do programa, deveria ter sido a 1.ª vez, remetendo esta questão para resposta pelo vereador da Cultura, Eduardo Amaral. -----

-----Sobre a questão do associativismo e das diferenças existentes, responde que efetivamente algumas associações recebem mensalmente pois presta serviços, por exemplo pelo fornecimento de refeições às escolas.-----

-----Disse que quando o CCDD do Alqueidão da Serra solicitou apoios ao Município, teve apoios para a requalificação e manutenção e pelo que sabe a manutenção do campo sintético de Porto de Mós é efetuada em conjunto com a manutenção do campo sintético do Alqueidão da Serra. -----

-----Quanto à pista de “*pump track*” tinha um projeto que ganhou o orçamento participativo e o valor eram 75.000,00 euros e a Câmara cumpriu escrupulosamente o projeto. O comprometimento com a Junta de Freguesia foi de fazer um painel urbano, futuramente. -----

-----Disse ainda que há uma reparação para fazer na pista e a manutenção ainda não se sabe quem vai fazer.-----

-----Quanto às pavimentações, referiu-se à adjudicação da empreitada de pavimentação na Rua da Tojeirinha, devendo nos próximos dias ser pavimentada; à Rua da Carreirancha que tem associada a substituição das condutas de fibrocimento, que terão que ser substituídas em primeiro lugar.-----

-----Sobre a questão dos semáforos ou lombas para a rua que dá acesso ao celeiro, a solução não passará pela colocação de semáforos, pois nem todos os respeitam, até pela falta de fiscalização para o efeito, passará antes pela colocação de umas lombas como forma de obrigar à redução de velocidade na zona. -----

-----Quanto às obras, foi feita a recuperação da Estrada Romana, que consideramos importante, também se estão a fazer alguns troços de saneamento básico, comprometemo-nos a fazer a legalização do Campo da Chã e da sede da Junta de Freguesia, que foram cumpridos. Também a atribuição à freguesia da receita do Parque Eólico correspondente a 25% da mesma. -

-----Também contamos avançar com uma ARU para a Freguesia do Alqueidão da Serra, que irá trazer responsabilidade para a população, mas também para o Município. Vamos

pensar o Alqueidão da Serra em termos de Núcleo Urbano Consolidado, e encontrar soluções e contrapartidas para a população poder reabilitar muito do edificado que se encontra abandonado com alguns benefícios diretos e imediatos, nomeadamente na questão do IVA com um benefício de 17%. Outra tem a ver com a Extensão de Saúde, que logo que se tenha o terreno ir-se-á avançar para o levantamento topográfico e avançaremos para os avisos do 2030 que irão abrir no 1.º trimestre de 2023.-----

-----Para finalizar, mencionou os planos intervenções espaço rural chamados PIER para definir localmente a intervenção nas pedreiras na zona de exploração que tanto precisa para garantir de alguma forma a legalização de muitas das pedreiras, referindo até que não fará muito sentido estar a avançar com uma candidatura a Património Imaterial da UNESCO na calçada portuguesa e os exploradores de calçada não poderem explorar porque infelizmente não conseguem legalizar.-----

-----**Intervenção do Vereador Eduardo Amaral:**-----

-----Usou da palavra para perguntar ao senhor Paulo Amado Carvalho se havia pouco tempo que estava na direção do CCDR pois o Município tinha participado nomeadamente na substituição da rede elétrica para led, recuperação dos balneários dos visitados e da equipa, bem como toda a estrutura dos WC's, reformulação do sistema de aquecimento, para além da manutenção do campo de futebol ainda se participou o pagamento da inscrição da equipa sénior.-----

-----Relativamente ao moinho do Alqueidão e o facto de não ter aparecido na TVI prendeu-se com a questão do Senhor João dizer que não tinha condições para abrir o moinho, como se achou importante levar o moinho para a televisão pensou-se na possibilidade de abrir outro moinho e a opção foi Pedreiras.-----

-----Tomou a palavra o senhor **Norton Duarte** para questionar se está alguma coisa prevista a nível pedonal ou ciclável para a estrada que vai para os Casais dos Vales e faz ligação ao concelho da Batalha, pois seria uma obra que traria uma mais-valia para o concelho.-----

-----Tomou a palavra o senhor **Paulo Carreira** para questionar os presentes acerca da cobertura da internet, pois tem por vezes grandes dificuldades quando trata da contabilidade e a internet não funciona ou está muito lenta.-----

-----Tomou a palavra a senhora **Patrícia Santos**, referindo que tem duas questões uma delas prende-se com o edifício da pré-escola que já carece de alguma intervenção por parte das entidades competentes e se existe já alguma coisa prevista nesse sentido. Quanto à segunda questão prende-se com o facto de também ser profissional de contabilidade também tem grandes dificuldades com o acesso à internet, referindo que inclusive aquando da pandemia ter que comprar dados móveis para os seus três filhos usufruírem de internet, o que pede é que se consiga agilizar para que o Alqueidão possa ter cobertura total de internet.-----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Em relação à ciclovia informou que se está a aguardar o quadro comunitário, sendo uma obra como outras, nomeadamente Alcaria/Alvados, ou Porto de Mós/Fonte dos Marcos, ou S. Jorge/Zona Industrial, as quatro previstas, haverá outra ainda sem projeto (Mendiga/Arrimal).-----

-----Referiu que a questão do “Covid 19” acabou por condicionar todas as obras por fundos comunitários que inicialmente estavam previstos para essa finalidade, foram empurrados para o quadro comunitário seguinte o 2030 que irá ter início no 1.º trimestre de 2023.-----

-----Sobre a questão da internet informou que foi aprovado um memorando de entendimento na reunião pública passada com a D&S, não foi definido prazo, mas a empresa já está no terreno e todos os lugares da freguesia do Alqueidão da Serra estão contemplados.-----

-----Quando à questão da escola pré-primária, informou que todos os anos se fazem intervenções nas escolas e este não é exceção, ir-se-á fazer um levantamento das necessidades nos diversos estabelecimentos de ensino e com certeza que será reparada.-----

-----**Intervenção do Presidente da Câmara:**-----

-----Interveio para informar que o Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios vai reunir para analisar e votar um memorando de entendimento com o Governo por causa da descentralização, em anexo já existe o documento da DGAL que foi validado em conjunto com o Ministério da Educação e com a DGEST.-----

-----Disse que estão incluídas neste documento 451 escolas de todo o país definidas com 3 prioridades, urgente, muito urgente e prioritária e que a Escola Secundária de Porto de Mós foi incluída na prioridade muito urgente. Até final do ano ir-se-á assinar um acordo com o Ministério da Educação para avançar com as obras que são comparticipadas a 100% por fundos comunitários e nacionais.-----

-----Informou que se irá aceitar as 3 escolas, uma delas é a Dr. Manuel Oliveira Perpétua. Sendo que a política é juntar os 3 ciclos numa só escola. A escola será alvo de requalificação e ampliação.-----

-----Prosseguiu para agradecer aos bombeiros voluntários que estão nesta altura a participar em toda a situação de fogos florestais, aos colegas autarcas, mas também à população e a todos envolvidos, manifestando solidariedade e apoio neste tempo de enorme adversidade.---

-----Informou que as duas equipas de sapadores que temos têm feito o trabalho de vigilância nas freguesias, o que considera importante, para que não aconteça o que está a acontecer nos outros concelhos, existem zonas problemáticas que têm sofrido ameaças.-----

-----Informou ainda que quarta-feira teve uma reunião com o Ministro do Ambiente que veio à Marinha Grande com o objetivo de assinar um protocolo com a Comunidade Intermunicipal e diversas entidades para a criação de um núcleo colaborativo para a energia verde no Distrito de Leiria. Foi falada nomeadamente a preocupação que se tem tido com a burocracia em torno das AIGP, pois tem havido alguma dificuldade, nomeadamente com a identificação dos terrenos.-----

-----Foi ali referido também na publicação da recondução do Parque Natural, pois não foi feita e está parada desde agosto do ano passado. Manifestou-se também preocupação sobre a questão da água, vão haver duas situações que vão sair em Lei, a contenção na utilização da água para uso fora do doméstico, com eventual aumento de preço para uma tentativa de uniformização.-----

-----Informou que se está a elaborar um documento estratégico na Comunidade Intermunicipal que tem por base a seca que se está a viver.-----

-----Referiu-se aos atletas do Grupo Desportivo das Pedreiras, nomeadamente do Bernardo Cunha que bateu o recorde nacional de decatlo, mas também Francisco Calhau que teve uma boa prestação em atletismo Sub 18, a equipa Shallom trouxe 4 medalhas de Espanha, bem como, a Escola Diartedance que trouxe várias medalhas também de Espanha.-----

-----Também se referiu às Festas de S. Pedro dizendo que tinham terminado sem grandes incidentes e com um envolvimento significativo da população.-----

-----Referiu que tinha valido a pena ver a capacidade das associações da própria organização, ou seja do Fundo Social e da resposta que se conseguiu dar para levar as Festas até ao fim com todo o sucesso.-----

-----Interveio ainda para deixar uma nota para a inauguração da Central das Artes, informando que vai ser um espaço polivalente para a cultura. Deixar um agradecimento para o Dr. Luís Amado que pela 1.ª vez expôs as suas obras e trouxe a Marta de Castro que fez a todos os níveis uma exposição de pintura fantástica.-----

-----Para terminar, dizer que no próximo domingo vai haver um concerto em meio natural, alterou-se a localização que deixou de estar em espaço rural para estar em espaço urbano. O concerto será realizado, não na lagoa grande mas junto à lagoa pequena, dentro do parque de campismo do Arrimal.-----

-----No domingo seguinte haverá o mesmo concerto mas em S. Bento.-----

-----No próximo domingo haverá também em Porto de Mós o “Troféu Downhill Urbano” para o qual convida todos os presentes. -----

-----**Intervenção do Vereadora Sofia Pereira:**-----

-----Usou da palavra para cumprimentar todas as pessoas que se encontravam presentes e questionar a Vereadora Telma Cruz quando estaria previsto a revisão do Diagnóstico Social do Concelho, uma vez que o último foi realizado em 2017, sabendo que alguns concelhos já existe o documento atualizado face às novas realidades sociais que se estão a viver. -----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----Usou da palavra para desejar uma boa tarde a todos os seus conterrâneos, dizendo que é com todo o gosto que vem às reuniões descentralizadas sejam no Alqueidão da Serra sejam noutra freguesia. -----

-----Referiu-se à apresentação levada a efeito no Juncal por causa da Central Fotovoltaica, que esteve presente e ficou com muito mais dúvidas que certezas, pois as informações prestadas pela entidade promotora, não o deixaram convicto. -----

-----Frisou que havia um senhor engenheiro do qual não soube o nome e uma Dra. Alda. No entanto referiu que as respostas que não foram dadas pelo senhor engenheiro, deixaram-no demasiado apreensivo. -----

-----Disse que confia em tudo o que o senhor Presidente disse em termos da regulamentação do PDM e a toda outra que lhe está associada, levanta algumas questões: 1.º as instituições CCDRC e APA fizeram de tudo para deixar a população fora do sistema, o que lhe parece não ser aceitável. Haver um parque que é de 11 ou 12 megawatts que se dividem, não sabe em quantos para evitar a discussão pública, fala-se em 3 blocos e 11 PT's e, acaba por referir que ninguém percebe o que efetivamente está em causa. Parece ser “gato escondido com o rabo de fora”. -----

-----Disse ainda que não ficou surpreendido com o comportamento das instituições envolvidas, no entanto quer deixar duas questões que lhe parecem pertinentes até porque se associam com a questão dos incêndios. Uma refere-se às linhas ou linha ou formas de saída da energia elétrica daquele espaço ou seja a pergunta é foi dito e repisado na reunião que os investidores donos do terreno investidores e donos da central pelo menos da central fotovoltaica têm direito a ter os seus investimentos acautelados, está 100% de acordo com o facto, uma outra situação, a energia não sai pelo Wi-Fi tem que sair por redes e vai haver muita gente afetada por aquelas linhas e, o que pergunta é: “aqueles proprietários e aqueles investidores têm a situação deles acautelada e as outras centenas ou eventualmente milhares até aos pontos de consumo, não precisam?” Ponto número 2: o senhor engenheiro não sabia como a energia saia de lá, espantoso, primeiro não sabia outras coisas porque era eletrotécnico, quando vem a questão prevista da parte eletrotécnica também não a conhecia, apenas que era a E_REDES que tratava do assunto. Segundo ponto falou-se bastas vezes de uma faixa de gestão de combustível de 100 m à volta da Central, perguntou em cai o ónus desses 100 metros? São 100 m dentro da propriedade dos senhores e dos investidores ou são 100 m para fora é diferente porque está encostada quer à estrada da Lagoa seca quer à estrada do Andam e do outro lado não são dos mesmos proprietários. -----

-----Referiu ainda que a resposta a estas duas questões são para eles fundamentais, frisando que deveriam ter sido respondidas e o processo deveria ter tido outra clareza. -----

-----Referiu também que viu a semana passada o senhor Amaral Jorge, Presidente da APREN numa entrevista em que o senhor falava do envolvimento das populações que era fundamental nos projetos, ainda bem, de certeza que aquela empresa não é sócia da APREN. ----

-----Disse que as duas questões são fundamentais, a saber nomeadamente quem é que vai ter o ónus de limpar as propriedades ou autorizar a limpeza e o abate completo das árvores e onde vão cair a passagem das linhas. -----

-----Disse ainda que várias vezes foi mencionado nas reuniões do executivo nas faixas de limpeza e no plano municipal de defesa da floresta contra a incêndios chegamos a este estado graças a Deus eventualmente a muito trabalho que tenha sido feito mas felizmente o nosso

concelho está a passar ao lado do flagelo que está a fustigar o país o que é certo, é que continua sem PMDFI válido e, as limpezas vão se fazendo aquelas que se querem fazer. -----

-----E para terminar referiu que se fez um contrato por ajuste direto com uma entidade que nem sequer é uma empresa é uma associação para fazer um trabalho nas freguesias do Oeste do concelho e que aparentemente se encontra todo por fazer, por isso solicita alguma justificação sobre a situação. -----

-----Referiu-se ainda que já ouviu falar vezes de mais do portão da escola do Alqueidão da Serra, mas como vêm aí as férias espero que venha alguém para fazer as reparações necessárias.-----

-----**Intervenção do Vereador Paulo Nobre:**-----

-----Começou por cumprimentar todos os presentes, dizendo que somente tem duas questões a fazer, sendo uma delas apenas um alerta e que tem a ver com a gestão do Pavilhão em Mira de Aire, o senhor Manuel entrou na reforma e nas duas últimas semanas o que tem havido é apenas um pavilhão em autogestão. Queria fazer o pedido para que esta situação fosse revista o mais rápido possível, para que em setembro no recomeço da atividade desportiva houvesse alguém responsável, pois depois da atividade desportiva e com o calor nem houve possibilidade de tomar banho, pois a água estava fechada, tiveram que ser os utilizadores a ligar e desligar nomeadamente a luz.-----

-----Referiu que o facto não o incomoda, no entanto se houver um problema deveria haver alguém a fazer essa gestão.-----

-----A segunda questão prende-se com o ponto de situação do Mercado de Mira de Aire.-----

-----Pensa que percebeu que a não reabertura do Mercado se prende nomeadamente com a questão de falta de mobiliário.-----

-----Referindo que o que o incomodou foi um vídeo que viu da Assembleia da Freguesia de Mira de Aire em que uma questão que é posta da não abertura é que ainda se discute um protocolo intermunicipal de cedência de gestão, é verdade? Causa-lhe estranheza pois já nos encontramos com um tempo de obra bastante prolongado.-----

-----**Resposta da Vereadora Telma Cruz à intervenção da Vereadora Sofia Pereira:**-----

-----Usou da palavra para cumprimentar os presentes e respondendo relativamente ao diagnóstico social falou que se está a trabalhar no diagnóstico, referindo que nos vários instrumentos que temos desenvolvido como é a estratégia local de habitação que irá ser apresentada hoje, como foi o plano para a desigualdade e não discriminação, temos um trabalho muito adiantado.-----

-----Referiu que também nas reuniões da rede atualizamos informação e que se vai incluir no diagnóstico só não está ainda o documento totalmente feito mas se alguém quiser ter informação atualizada nós temos um instrumento que é o SMOT e que relativamente à ação social vai estando sempre atualizado em algumas áreas.-----

-----Frisou que se encontram a trabalhar não havendo ainda uma data definida, estando ainda na fase de trabalho, pelo que será cedo para dar uma data definida.-----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Sobre a Central Fotovoltaica não restam mesmo dúvidas, foi feito trabalho pelo Município, que foi dito pela empresa aos técnicos não havia necessidade de fazer, mas foi feito e foi o pedido de Estudo de Impacte Ambiental.-----

-----Quanto à questão de saída foi dito que eram utilizadas as linhas de média tensão que passavam pelo local.-----

-----Sobre a questão da faixa de gestão de combustível falou que não sabe o que é que vai onerar, sabe que, por exemplo na nossa zona industrial vai onerar os terrenos vizinhos.-----

-----Queria deixar uma nota que acha importante sobre os parques fotovoltaicos, como disse teve uma reunião na terça-feira com o senhor Ministro do Ambiente e uma das coisas que

ele afirmou perentoriamente é que o ministério do ambiente e da transição energética é que o Ministério está a preparar legislação para agilizar os procedimentos com vista à instalação de energias alternativas - energias verdes – falou de energias eólicas em alto mar, na agilização de procedimentos de energia solar cada vez mais próximos da necessidade da sua utilização por forma a garantir que o transporte onde ela seja precisa seja cada vez de menor impacto e o que diz, a razão que argumenta é que estamos efetivamente a viver um momento de emergência energética e é fundamental que até 2030 nós possamos cumprir metas sobretudo metas de energia verde que levem a que os nossos custos gastos com importação sejam substancialmente reduzidos e até possamos a partir destas energias verdes conseguir para além da maior autonomia, conseguir preços substancialmente mais favoráveis e portanto nós estamos aqui com este problema das instalações dos parques solares. Lembra que Leiria tem 12 ou 13 parques solares neste momento aprovados com dimensões idênticas e alguns maiores àqueles que nós temos. Leiria por exemplo vai ter naturalmente parques solares para serem consumidos por Leiria, Porto de Mós que é abastecido em parte por São Jorge provavelmente terá uma parte durante o dia de abastecimento por aquele parque solar. -----

-----Referiu ainda que o restante desconhece e foi a primeira vez que teve a oportunidade de ter a reunião com o senhor Ministro e restantes autarcas e foi o que nos foi transmitido. -----

-----Sobre a questão das faixas de limpeza o PMDFCI é exatamente o Ministério do Ambiente que diz que os PMDFCI's são como os PDM's nunca ficam caducados, portanto o nosso PMDFCI foi aprovado, vai fazer um ano que está no ICNF, e a partir do momento que é o próprio Ministério do Ambiente que diz que os PMDFCI's nunca caducam, estamos a reger o PMDFCI, tivemos aqui algum tempo em que a carta de risco foi outra, como é de conhecimento geral, agora já nos encontramos a gerir o nosso PMDFCI e portanto a incongruência vem também da parte do ICNF. Sobre a questão efetiva da intervenção ela rege-se pelo PME – Plano Municipal de Execução é um documento que foi aprovado na reunião do Conselho Municipal Defesa da Floresta, atentamente como era todos os anos e é aquele que é o operacional porque o PMDFCI define as faixas de proteção e portanto aquilo que é um instrumento para a GNR poder atuar e para os nossos técnicos poderem também condicionar ou não a construção.-----

-----Regemo-nos pelo PMDFCI porque a carta de risco foi suspensa. -----

-----Relativamente à questão do contrato que se fez para a limpeza de faixa de combustíveis nas vias, que é uma associação, foi definida uma data para intervir, entretanto houve um problema com o trator e com um recurso humano e entre uma a duas semanas entramos em alerta laranja, o que inviabilizou este tipo de limpeza. -----

-----Disse ainda que houve muita dificuldade em encontrar quem fizesse este tipo de trabalho por falta de disponibilidade das próprias empresas. -----

-----Quanto ao Mercado de Mira de Aire e assim que houver mobiliário o mercado abre, o Protocolo vai-se fazer e não condiciona a abertura, se não abrir por conta da Junta abre por conta da Câmara.-----

-----Quanto à questão do Pavilhão respondeu o Vereador Eduardo Amaral que estão a ver tanto com Junta de Freguesia como com o Clube como é que será a melhor forma de gestão, uma vez que Mira de Aire agora tem dois pavilhões não se consegue dar uma resposta imediata junto da população.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

----- *Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa* -----

-----**1.PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DA AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE ALTO DESEMPENHO E SERVIDORES PARA O DATACENTER DA CIMRL** – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, Jorge Vala, no seguinte teor:-----

-----“Considerando que a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL) celebrou, em sete de dezembro de 2021 contrato com MEO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A, sociedade anónima, com sede na Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 40, 1069 - 300 LISBOA, matriculada na conservatória do registo comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 504 615 947, com capital social de duzentos e trinta milhões de euros, no ato representada por Nuno Silvério Castanheiro de Matos Nunes, titular do cartão de cidadão 10149834 9ZX4, na qualidade de procurador, referente à “AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE ALTO DESEMPENHO E SERVIDORES PARA O DATACENTER DA CIMRL”, pelo valor de 144.798,90 €, acrescido do IVA à taxa de 23% (33.303,75 €), o que perfaz um total de 178.102,65 €; -----

-----Considerando o crescimento acentuado dos serviços alojados no Datacenter no último ano, com requisitos cada vez mais exigentes; -----

-----Considerando que a utilização do sistema de armazenamento em produção é superior a 75% da sua capacidade e tratando se de um sistema Híbrido (Discos rápidos + Discos Lentos) tem demonstrado um decréscimo considerado de desempenho, originando um maior tempo de resposta, traduzido no aumento da lentidão dos serviços aí alojados. -----

-----Considerando a necessidade de assegurar a máxima agilidade e disponibilidade de serviços ao Municípes dos vários Municípios; -----

-----Considerando a ausência de recursos próprios e, ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e suas alterações, **propõe-se** a celebração do Protocolo em anexo que subentende a comparticipação por parte do Município de Porto de Mós à CIMRL no montante de 14.560,27 €.” -----

-----Deliberado aprovar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. -----

-----**2.PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO NA COMPRA DE MATERIAL DE PROTEÇÃO PANDEMIA – COVID 19** – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, Jorge Vala, no seguinte teor: -----

-----“Considerando que: -----

-----A evolução da situação epidemiológica em Portugal tem evidenciado uma trajetória ascendente no que concerne ao número de novos casos diários da doença COVID-19, estando a verificar-se, de igual modo, um crescimento acentuado da taxa de incidência e do índice de transmissibilidade do vírus SARS-CoV-2. -----

-----Para reforçar os mecanismos de mitigação dos efeitos da pandemia, o Governo, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/2021, de 27 de novembro, declarou a situação de calamidade no âmbito da pandemia da doença COVID-19 e determinou a adoção de um conjunto de medidas preventivas, fundamentalmente assentes numa maior utilização das máscaras, na obrigatoriedade de apresentação do certificado digital para acesso a determinados eventos e serviços e na massificação da testagem, que será obrigatória no acesso a alguns eventos e equipamentos; -----

-----Nesse âmbito, foram fixadas novas regras sanitárias de acesso aos estabelecimentos turísticos ou de alojamento local, bem como aos restaurantes e similares, bem assim novas indicações para acesso a bares, outros estabelecimentos de bebidas sem espetáculo e estabelecimentos com espaço de dança, que no essencial, passam a depender da apresentação de Certificado Digital COVID da UE nas modalidades de certificado de teste ou de recuperação, ou outro comprovativo de realização de teste para despiste da infeção por SARS-CoV-2 com resultado negativo. -----

-----Estas medidas e a necessidade de incrementar ações de testagem à Covid-19, coloca prioridade na aquisição de testes à COVID 19 por parte dos municípios da região de Leiria; -----

-----O mercado de materiais de proteção individual, de desinfetantes, de testes rápidos antigénio e outros, oscila constantemente, tanto na oferta como nos preços praticados, devida à crescente procura por este tipo de artigos;-----

-----A aquisição conjunta e em escala permite uma poupança relativa às aquisições individuais por cada um dos Municípios, e que pode ser assegurada pela CIMRL;-----

-----Nos termos do disposto no artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, sob a epígrafe “Regime excecional de ajuste direto simplificado”, estabelece-se que «[p]ode ser adotado, excecionalmente, na medida do estritamente necessário e por motivos de urgência imperiosa, devidamente fundamentada, e independentemente do preço contratual e até ao limite do cabimento orçamental, o regime do procedimento de ajuste direto simplificado previsto no artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2009, de 29 de janeiro, na sua redação atual, para a celebração de contratos cujo objeto consista na aquisição de equipamentos, bens e serviços necessários à prevenção, contenção, mitigação e tratamento de infeção por SARS-CoV-2 e da doença CO-VID-19, ou com estas relacionados»;

-----Nos termos do artigo 81.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, são atribuições das comunidades intermunicipais, entre outras, a promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento social do território abrangido.-----

-----Propõe-se a celebração do Protocolo em anexo, que tem por base a Deliberação do Conselho Intermunicipal na sua reunião de 11/01/2022, do qual os Considerandos supra fazem parte integrante e subentende a comparticipação por parte do Município de Porto de Mós à CIMRL no montante de 1.160,00€.”-----

-----Deliberado aprovar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

3.PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DA COMPARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO FINANCIAMENTO DA CANDIDATURA POSEUR-03-2215-FC-000154 – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, Jorge Vala, no seguinte teor:-----

-----“Considerando que:-----

----- Dando cumprimento a deliberação do CI de 2021/05/18 foi apresentada candidatura ao POSEUR referente à operação acima referida;-----

-----A candidatura foi aprovada tendo o termo de aceitação sido assinado a 2021/12/07;-----

-----O montante máximo elegível é de 373 586,67€, à qual corresponde uma contribuição de fundo de Coesão de 317 548,67 (taxa de cofinanciamento de 85%);-----

-----Existe necessidade de financiamento municipal de 15%, que corresponde a 56 100€-----

-----Face ao exposto, **propõe-se**, ao abrigo da alínea o) do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a celebração do protocolo em anexo, cuja minuta foi aprovada na reunião do concelho intermunicipal de 2022/04/12 e que subentende a comparticipação por parte do Município de Porto de Mós à CIMRL do montante de 4.400,00€.”-----

-----Deliberado aprovar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

4.PROTOCOLO NO ÂMBITO DA PARTILHA DE SERVIÇOS QUANTO A PROCEDIMENTOS CONTRAORDENACIONAIS RODOVIÁRIOS – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, Jorge Vala, no seguinte teor:-----

-----“ **Considerando que:**-----

-----A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, atribuiu aos órgãos municipais a competência para regular, fiscalizar, instruir e decidir os procedimentos contraordenacionais rodoviários em matéria de estacionamento nas vias e espaços públicos sob jurisdição municipal, para além dos destinados a parques ou zonas de estacionamento; -----

-----Na sequência da Lei referenciada no parágrafo anterior o Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro concretizou, a transferência dessa competência e os órgãos próprios do Município aceitaram a mesma nos termos legais;-----

-----Os órgãos municipais passaram a ter a competência, sem necessidade de prévia autorização da administração central do Estado, para a fiscalização do estacionamento nas vias e espaços públicos dentro das localidades e fora das localidades sob jurisdição municipal, bem como a competência para a instrução e decisão de procedimentos contraordenacionais rodoviários, incluindo a aplicação de coimas e custas, por infrações leves relativas ao estacionamento proibido, indevido ou abusivo nos parques ou zonas de estacionamento, vias e nos demais espaços públicos, dentro das localidades e fora das localidades sob jurisdição municipal;-----

-----Os Municípios isolados tem alguma dificuldade logística e de meios humanos e outros para concretizar de forma cabal tal competência o que poderá originar perda de receita e outras situações no que concerne à aplicação de tais normativos;-----

-----As comunidades intermunicipais tem competências próprias e delegadas pelo Estado e pelos Municípios agregados. -----

-----Em face do atrás aduzido, **proponho:**-----

-----Possa a Câmara Municipal, deliberar aprovar a presente minuta de protocolo e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar nos termos do artigo 81.º, n.º 1 als. a) e d) e n.º 2 als. e), f) e g), articulado com as alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----Deliberado aprovar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar, com três abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, Senhores Paulo Jorge Nobre Pereira, Sofia Margarida Amado Pereira e Rui Fernando Correia Marto. -----

-----5.5.ª ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2022-2026

-----Presente uma informação do Chefe da Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa, Dr. Rogério Nunes, no seguinte teor: -----

-----“Como já reiterei em informações análogas os documentos previsionais são dinâmicos ao longo da sua execução e sujeitos a variações de vária ordem, que, em regra, não são de todo previsíveis aquando da elaboração dos referidos documentos.-----

-----No passado recente, ou seja dois últimos anos, as incertezas atrás aludidas ainda forma mais vincadas por um conjunto de fatores que o Município e mesmo o país, por si, não consegue controlar, nomeadamente a pandemia do Covid19, a guerra da Ucrânia / Rússia e com elas um conjunto de alterações sócio económicas muito significativas, como seja o aumento exponencial de preços e aumento brusco de inflação, como há muitos anos não se verificava, especialmente na “zona euro”. -----

-----Esta 5.ª alteração é influenciada pelas razões aludidas no parágrafo anterior na medida em que houve necessidade de reforçar dotações de algumas obras para compromissos associados a “revisão de preços, em alguns casos com algum significado financeira, bem assim como reforço de dotações de algumas despesas correntes devido ao aumento de bens e serviços para algumas atividades e ainda reforço de algumas dotações relacionadas com a realização das Festas de S. Pedro – edição 2022, bem assim como o planeamento do ano letivo 2022/2023. -----

-----Por deliberação da Câmara Municipal de 12 de outubro de 2021 foi delegado no Presidente da Câmara os poderes bastantes para aprovar as alterações aos documentos previsionais, sem prejuízo dos mesmos serem presentes, para conhecimento, ao órgão executivo.-----

MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – CÂMARA MUNICIPAL

-----Para um melhor esclarecimento dos movimentos financeiros / orçamentais patentes na alteração em apreço, passo a justificar as alterações nelas inseridas:-----

-----1) Do Plano Plurianual de Investimentos:-----

Código	Designação	Classificação	Reforço	Diminuição	Dotação final	Observações
111 2018 79	Requalificação da antiga cantina de P. Mós – Incubamós	0102/07010301	9.0000,00	0,00	10.000,00	Para suporte financeiro á revisão de preços da empreitada
111 2022 4	Aquisição de software	0102/070108	0,00	10.000,00	60.000,00	Prevê-se um gasto menor que o inicialmente previsto
2 220 2022 31	Construção da extensão de saúde do Alqueidão da Serra	0102/07010301	0,00	15.000,00	5.000,00	Aguarda previsão de financiamento
2 220 2022 32	Construção da extensão de saúde de Arrimal e Mendiga	0102/07010301	0,00	15.000,00	5.000,00	Aguarda previsão de financiamento
2 220 2022 54	Obras no centro de Saúde de Porto de Mós	0102/07010301	0,00	5.000,00	5.000,00	Aguarda transferência de competências na área da saúde
2 242 2018 71	Construção de passeios da Marinha/ Mendiga e Cabeça Veada / Mendiga	0102/07030301	0,00	20.000,00	150.000,00	Obra adjudicada
2 242 2020 15	Requalificação das Escadas de S. Miguel	0102/07030301	18.000,00	0,00	48.000,00	Para revisão de preços e mobiliário urbano
2 242 2022 36	Aquisição de terrenos	0102/070301	10.000,00	0,00	156.000,00	Para aquisição de terreno em Mira de Aire
2 242 2022 37	Aquisição de edifícios	0102/07010307	48.000,00	0,00	63.000,00	Para aquisição de casas antigas em Corredoura, para demolir
2 242 2022 137	Requalificação espaço urbano na Corredoura	0102/07030301	0,00	5.000,00	5.000,00	Adiamento de execução
2 243 2022 45	Aquisição de equipamento básico	0102/07011002	0,00	5.000,00	15.000,00	Valor não necessário no exercício
2 243 2022 52	Saneamento Rua da Romana – Ribeira de Baixo	0102/07010402	0,00	9.000,00	1.000,00	Adiamento de execução
2 244 2022 59	Reforço, manutenção e ampliação de rede	0102/07010407	10.000,00	0,00	115.000,00	Previsão e mãos despesa na rubrica
2 245 2021 16 5	Aquisição de viatura com 7 m3 com balança	0102/07010602	,00	135.000,00	1.000,00	No corrente ano não há fornecedor para entrega de tal bem
3 330 2018 72	Pavimentação de div. Ruas Freguesias	0102/07030301	26.000,00	0,00	360.000,00	Para novas intervenções no concelho
3 330 2019 15	Pavimentação Travessa do Rio Seco	0102/07030301	0,00	15.000,00	5.000,00	Dotação não necessária
3 330 2022 111	Aquisição e grande reparação de material de transporte	0102/07010602	0,00	19.000,00	1.000,00	Uma aquisição onerou outra rubrica do PPI
3 341 2019 18	Requalificação do mercado de Mira de Aire	0102/07010303	2.500,00	0,00	238.500,00	para suportar revisão de preços da empreitada

-----2) Das atividades mais relevantes-----

Código	Designação	Classif.	Reforço	Diminuição	Dotação	OBS.
---------------	-------------------	-----------------	----------------	-------------------	----------------	-------------

MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – CÂMARA MUNICIPAL

					<i>final</i>	
2 211 2018 5068	Planos Inovadores combate ao insucesso escolar	0102/010107	15.000,00	0,00	70.000,00	Para contratação de pessoal para projeto até ao final do ano
2 212 20225010 1	Refeições escolares	0102/020105	112.500,00	0,00	609.500,00	Preparação do ano letivo 2022/2023
2 212 20225010 2	Prolongamento	0102/02022502	31.000,00	0,00	131.000,00	Preparação do ano letivo 2022/2023
2 212 20225014 2	Regime de fruta escolar	0102/020121	3.000,00	0,00	15.000,00	Preparação do ano letivo 2022/2023
2 232 20225023	Apoio a instituições para despesas correntes	0102/040701	0,00	20.000,00	30.000,00	No corrente ano houve menos apoios no âmbito do COVID
2 232 20225025	Projeto de envelhecimento ativo	0102/02022502	1.500,00	21.500,00	Preparação da época 2022/2023	
2 232 20225025	Apoio para investimento CASSAC	0102/080701	0,00	95.000,00	5.000,00	A obra não está em curso também não será necessária a participação Municipal neste exercício
2 245 2021 16 1	Publicidade e divulgação	0102/020217	0,00	20.000,00	26.500,00	Não se irá realizar no corrente exercício
2 245 2021 16 2	estudos, pareceres e consultoria	0102/020214	0,00	1.000,00	1.000,00	Valor não necessário
2 251 20225048	Outros eventos culturais	0102/06020305	5.000,00	0,00	25.000,00	Para realização de atividades relacionadas festas S. Pedro
2 252 20225065	Semana da Juventude	0102/06020305	0,00	1.617,00	883,00	Acerto de contas
2 252 20225066 2	Outras despesas correntes	0102/06020305	2.400,00	0,00	8.400,00	Para várias atividades desportivas
2 253 20225095	Apoio à conservação da Igreja do Juncal	0102/080701	0,00	45.000,00	5.000,00	Atraso na execução da obra por parte da entidade promotora

3) Do orçamento

No que se refere ao orçamento maioria dos valores ali patenteados oneram rubricas supra referenciadas do PPI e AMR's., não havendo nenhuma de especial relevância a destacar fora das GOP's.

Por último, informar que no ano de 2022, tal como já havia acontecido nos anos de 2020 e 2021 os Municípios não estão obrigados a cumprir com a regra do equilíbrio corrente a que alude o n.º 2 do artigo 40.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação, por força do preceituado no artigo n.º 3 do artigo 103.º da Lei 12/2022, de 27 de junho (LEI OE/2022), mas mesmo com os valores desta alteração o Município de Porto de Mós continua a garantir tal equilíbrio corrente, no seu orçamento anual.

É o que me cumpre informar sobre a presente alteração.”

5.1.5.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2022 - PARA CONHECIMENTO – A Câmara Municipal tomou conhecimento.

5.2.5.ª ALTERAÇÃO ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DO ANO DE 2022 - PARA CONHECIMENTO – A Câmara Municipal tomou conhecimento.

5.3.5.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2022 - PARA CONHECIMENTO – A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano

-----**1.PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE PEDREIRAS** – Presente uma proposta da Dr.^a Joana Ferreira, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência da comunicação da Junta de Freguesia de Pedreiras de 23 de junho de 2022, relativa à atribuição toponímica, cumpre informar: -----

-----**1. Atribuição do topónimo “Beco Júlio Carreira Fino”**-----

-----A proposta de atribuição do nome **“Beco Júlio Carreira Fino”** à rua sem saída que se inicia na Estrada Nacional 8, no lugar de Cruz da Légua, cumpre o estipulado pelo Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia de Porto de Mós, reunindo as condições para ser aprovada. -----

-----**2. Atribuição do topónimo “Travessa do Cabeço do Roxo”**-----

-----A proposta de atribuição do nome **“Travessa do Cabeço do Roxo”** à rua que se inicia na Estrada Real Dona Maria e que termina na Estrada Nacional 8, no lugar de Pedreiras, cumpre o estipulado pelo Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia de Porto de Mós, reunindo as condições para ser aprovada. -----

-----O órgão executivo municipal, caso assim o entenda, deverá deliberar sobre a proposta de atribuição de toponímia. -----

-----Segue em anexo: -----

-----Ata da Assembleia de Freguesia; -----

-----Mapas de localização das propostas toponímicas acima descritas.” -----

-----Deliberado aprovar a toponímia proposta pela Junta de Freguesia. -----

-----**2.PROPOSTA DE ALTERAÇÃO TOPONÍMICA NA FREGUESIA DE PORTO DE MÓS** – Presente uma proposta da Dr.^a Joana Ferreira, no seguinte teor: -----

-----“Na sequência da comunicação da Junta de Freguesia de Porto de Mós de 23 de maio de 2022, relativa à alteração toponímica, cumpre informar: -----

-----**Alteração do topónimo “Rua Privada” para “Travessa da Serra dos Candeeiros”**.-----

-----A proposta de alteração do nome **“Rua Privada”** para **“Travessa da Serra dos Candeeiros”** à rua com início na Rua da Esparrela e término na Travessa da Esparrela, localizada no lugar de Esparrela, Freguesia de Porto de Mós, cumpre o estipulado pelo Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia de Porto de Mós, reunindo as condições para ser aprovada. -----

-----O órgão executivo municipal, caso assim o entenda, deverá deliberar sobre a proposta de alteração de toponímia.-----

-----Segue em anexo: -----

-----Ofício proveniente da Freguesia de Porto de Mós; -----

-----Mapa de localização da proposta de alteração toponímica acima descrita.”-----

-----Deliberado aprovar a toponímia proposta pela Junta de Freguesia. -----

-----**3.PROPOSTA DE TOPONÍMICA NA ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTO DE MÓS** – Presente uma proposta da Dr.^a Joana Ferreira, no seguinte teor: -----

-----“Na sequência da comunicação da Freguesia de Porto de Mós (a 23 de junho de 2022), e da Freguesia de Pedreiras (a 8 de julho de 2022), relativa à atribuição toponímica, cumpre informar: -----

-----**1. Atribuição do topónimo “Rua Petinha-dos-Campos”**.-----

-----A proposta de atribuição do nome **“Rua Petinha-dos-Campos”** à rua com início na Urbanização Industrial da Santeira, na Freguesia de Pedreiras, e com término na Rua

Principal da Área de Localização Empresarial de Porto de Mós, Freguesia de Porto de Mós, cumpre o estipulado pelo Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia de Porto de Mós, reunindo as condições para ser aprovada. -----

-----O órgão executivo municipal, caso assim o entenda, deverá deliberar sobre a proposta de atribuição de toponímia. -----

-----Segue em anexo: -----

-----Ofício da Freguesia de Porto de Mós; -----

-----Ofício da Freguesia de Pedreiras; -----

-----Mapa de localização da proposta toponímica acima descrita; -----

-----À consideração superior.” -----

-----Deliberado aprovar a toponímia proposta pelas Juntas de Freguesia de Pedreiras e Porto de Mós.-----

4.PROCESSO N.º 01/2020/82 - António Cordeiro Bispo e outros, requerem na qualidade de proprietários, a isenção dos lugares de estacionamento propondo a compensação em numerário, prevista no n.º 2 do artigo 102.º do Regulamento do PDM, referente à alteração de armazém para moradia unifamiliar, em EN 8, n.º 195, Cruz da Légua, freguesia de Pedreiras.

-----Deliberado aprovar a isenção de um lugar de estacionamento privado, nos termos do n.º 2 do artigo 102.º do Regulamento do PDM de Porto de Mós.-----

5.PROPOSTA DE PROGRAMA ESTRATÉGICA DE REABILITAÇÃO URBANA DA ARU DO JUNCAL - DISCUSSÃO PÚBLICA – Presente uma proposta da Dr.ª Joana Ferreira, no seguinte teor: -----

-----“O Juncal apresenta fenómenos de degradação e obsolescência do edificado, espaço público, infraestruturas urbanas, equipamentos, espaços verdes, bem como fenómenos de declínio da atividade económica e de “erosão” social que, no seu conjunto, justificam uma intervenção integrada de reabilitação e revitalização de espaços urbanos, assumindo um papel cimeiro no desenvolvimento do Concelho de Porto de Mós.-----

*-----Nesta sequência, a Câmara Municipal de Porto de Mós desencadeou um procedimento de delimitação de uma **Área de Reabilitação Urbana** para o aglomerado do Juncal e de elaboração da respetiva **Operação de Reabilitação Urbana (ORU)**, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana), na sua atual redação. Foi opção a elaboração de uma ORU sistemática pelo que, a entidade gestora da operação (neste caso o Município) fica obrigada a desenvolver um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) para a área em causa, que sirva de referencial orientador de toda a intervenção.*-----

-----Concluída a elaboração do referido PERU, e em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, a proposta deve ser sujeita a Discussão Pública, nos termos do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.-----

-----Deste modo, caso assim o entenda, deverá o órgão executivo municipal deliberar sobre os seguintes pontos: -----

-----Abertura do Período de Discussão Pública da proposta de Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da ARU do Juncal (nos termos do art.º 89.º do RJIGT);-----

-----Duração do período de Discussão Pública (mínimo de 20 dias, nos termos do n.º 2 do art.º 89.º do RJIGT);-----

-----Elementos disponibilizados para consulta;-----

-----Locais onde estarão disponíveis os elementos para consulta;-----

-----Horário no qual os elementos (em formato analógico) podem ser consultados;-----

-----Hora e local das eventuais sessões públicas;-----

-----Forma de apresentação das participações;-----

-----À consideração superior.”-----

-----Deliberado aprovar os pontos da proposta:-----
-----i) Proceder à abertura do período de discussão pública da proposta de Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da ARU do Juncal (nos termos do art.º 89.º do RJIGT); -----
-----ii) Estabelecer um período temporal de trinta dias para a discussão pública (nos termos do n.º 2 do art.º 89.º do RJIGT);-----
----- iii) Disponibilizar para consulta todos os elementos que constituem a proposta de Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da ARU do Juncal;-----
-----iv) Definir como locais de consulta da documentação o edifício dos Paços do Concelho, a Junta de Freguesia do Juncal, bem como em www.municipio-portodemos.pt; -----
----- v) Que estes elementos poderão ser consultados no edifício dos Paços do Concelho e na sede da Junta de Freguesia do Juncal, nos horários normais de expediente; -----
-----vi) Que a sessão pública de apresentação decorrerá no dia 21/09/2022, pelas 21 horas no salão paroquial do Juncal; -----
-----vii) Que os interessados poderão participar por escrito através de ficha de participação no gabinete de atendimento do Município e por via de mail específico para o efeito.

-----***Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente***-----

-----**1.ECP013-2021 – REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO DE MIRA DE AIRE – REVISÃO PREÇOS PROVISÓRIA** – Presente uma informação da Eng.ª Marina Carreira, no seguinte teor: -----

-----“O cálculo da Revisão de Preços da empreitada designada em epígrafe, adjudicada à empresa Alberto Franco da Conceição, Unipessoal, Lda., está apresentado de acordo com o Decreto-lei n.º 6/2004 de 6 de Janeiro, com base na fórmula constante no n.º 2 da cláusula 37.º do Caderno de Encargos (F07- Reabilitação Profunda de Edifícios), patente a concurso, apresenta-se em anexo o cálculo provisório, uma vez que ainda não foram publicados os indicadores definitivos.-----

-----Após realização do cálculo da revisão de preços Provisória, foi apurado o valor **13.708,40 €** (Treze mil setecentos e oito euros e quarenta cêntimos).-----

-----Face ao exposto, submete-se à aprovação de V.Exa Câmara a referida revisão de preços Provisória.”-----

-----Deliberado aprovar a revisão de preços no valor de treze mil, setecentos e oito euros e quarenta cêntimos + IVA.-----

-----**2.ECP002-2019 – REDE DE TURISMO DE NATUREZA DE PORTO DE MÓS – SINALÉTICA E ESTRUTURAS DE APOIO - TRABALHOS A MENOS** – Presente uma informação da Eng.ª Marina Carreira, no seguinte teor: -----

-----“No final da obra Rede de Turismo de Natureza de Porto de Mós – Sinalética e Estruturas de Apoio, foram quantificados todos os trabalhos, verificando-se a não execução dos trabalhos de acordo com o mapa de quantidades artigo 2.33, porque o ICNF no parecer emitido não foi favorável à instalação do corrimão, conforme previsto em projeto.-----

-----Da não execução dos trabalhos referidos anteriormente e dos que lhe estão diretamente e indiretamente associados, surgiram os trabalhos a menos, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 379.º do CCP, no valor de € 1.838,75 (Mil oitocentos e trinta e oito euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido do Iva à taxa legal, de acordo com o mapa de trabalhos a menos anexo.-----

-----Face ao exposto submete-se a V. Exma. Câmara a aprovação dos referidos trabalhos a Menos, cujo valor será deduzido ao preço contratual conforme previsto no n.º 2 do artigo 379.º do CCP.”-----

-----Deliberado retirar o assunto da agenda de trabalhos.-----

-----***Divisão de Educação, Ação Social e Juventude***-----

-----**1. ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE PORTO DE MÓS** – Presente uma informação da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

-----“A habitação é um direito fundamental consagrado na Constituição da República Portuguesa e um dos alicerces de uma sociedade estável e coesa, indispensável para a concretização de um verdadeiro Estado Social, incumbindo ao Estado, de forma genérica, programar e executar uma política de habitação, promover a construção de habitações económicas e sociais, estimular a construção privada, com subordinação ao interesse geral, e incentivar e apoiar as iniciativas das comunidades locais e das populações (artigo 65.º).-----

-----Após décadas de estagnação e de desinvestimento nesta matéria, as alterações ocorridas no modo de vida e nas condições socioeconómicas, a conjugação das carências conjunturais com necessidades de habitação de natureza estrutural, a mudança de paradigma no acesso ao mercado de habitação e os efeitos colaterais de políticas de habitação anteriores apontaram para a necessidade de delinear a Estratégia Nacional para a Habitação (ENH) 2015-2031 e de apresentar uma Nova Geração de Políticas de Habitação (NGPH).-----

-----A ENH e a NGPH visam a resolução de diversos problemas em matéria de carências habitacionais, através de uma abordagem integrada ao nível das políticas setoriais, das escalas territoriais e dos atores, e representam uma mudança na forma tradicional de conceber e implementar a política de habitação. Neste contexto, a habitação tem vindo a assumir-se como área-chave na definição de políticas e estratégias de desenvolvimento orientadas para o bem-estar das populações. Esta nova abordagem implica uma reorientação da centralização da política de habitação no objeto “a casa” para o objetivo “o acesso à habitação” e a criação de instrumentos mais flexíveis e adaptáveis a diferentes necessidades, públicos-alvo e territórios, com base numa forte cooperação horizontal (entre políticas e organismos setoriais), vertical (entre os diferentes níveis de governo) e entre os setores público e privado, incluindo o cooperativo, bem como uma grande proximidade aos cidadãos.-----

-----A esse nível, a NGPH reconhece e reforça o papel fundamental que os municípios desempenham na implementação, que advém da sua relação de proximidade com os cidadãos e com o território, permitindo-lhes ter uma noção mais precisa e real das necessidades existentes, das abordagens mais adequadas e dos recursos passíveis de mobilização, sendo a sua ação instrumental na construção e implementação de respostas mais eficazes e eficientes.-----

-----Decorrente do esforço prévio de chamar os municípios à participação na definição de políticas em matéria de habitação, o Levantamento Nacional das Necessidades de Realojamento Habitacional, publicado em fevereiro de 2018, procurou identificar o universo de situações de precariedade habitacional existentes em Portugal. Assim, no seio da NGPH surge um instrumento central no âmbito das políticas de habitação, nomeadamente o 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à habitação, estabelecido no Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua atual redação⁵, que, visando promover o acesso a uma habitação adequada às pessoas que vivem em situações indignas e que não dispõem de capacidade financeira, além de promover apoio direto, assenta numa dinâmica promocional predominantemente dirigida à reabilitação do edificado e ao arrendamento e em abordagens integradas e participativas que promovam a inclusão social e territorial, mediante uma forte cooperação entre políticas e organismos entre os setores público, privado e cooperativo, bem como uma maior proximidade às populações.-----

-----A ELH contribui para os objetivos preconizados pelo 1.º Direito ao definir a abordagem a implementar. De notar que, apesar de a ELH não ser obrigatória por força da lei, a sua elaboração pelos municípios constitui condição sine qua non para aceder aos apoios

promovidos pelo 1.º Direito. Neste âmbito, em alinhamento com os princípios deste Programa, e com o diagnóstico global atualizado das carências habitacionais identificadas no seu território, o município define a sua ELH e prioriza as soluções habitacionais que, em conformidade, pretende ver desenvolvidas no respetivo território ao abrigo do 1.º Direito e onde se devem enquadrar todos os pedidos a candidatar a apoio no contexto deste Programa (artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua redação atual). -----

-----Deste modo, os municípios podem optar por desenvolver ELH com alcance mais abrangente, i.e., além do 1.º Direito, que tenha em conta todas as carências habitacionais com que se depara no seu território, mesmo que fora do âmbito de atuação do 1.º Direito, e que defina quais os restantes instrumentos da NGPH ou outros, designadamente, programas municipais a mobilizar, de forma articulada, para lhes dar resposta. Nestes termos, a abrangência temporal da ELH pode ser diversa, desde que seja cumprido do prazo máximo de seis anos para dar resposta às situações habitacionais indignas ao abrigo do 1.º Direito podendo, em qualquer momento ser atualizada. No entanto, qualquer alteração à ELH deve ser submetida ao IHRU. -----

-----Com efeito, a existência de uma ELH aprovada constituirá uma vantagem importante para os municípios quanto a exigências atuais e futuras a observar no âmbito de programas e medidas de apoio nacionais e comunitárias, que deverão exigir ou privilegiar a pré-existência de uma estratégia na área da habitação como condição para o financiamento público destinado à habitação, reabilitação urbana e integração de comunidades desfavorecidas. -----

-----É neste contexto que o Município de Porto de Mós elabora a sua ELH (ELHPM), em consonância com o papel imprescindível que a NGPH reconhece aos municípios na sua implementação, efetuando o diagnóstico das situações habitacionais indignas existentes no respetivo território e, em conformidade, definindo a ELHPM, que enquadra os apoios financeiros necessários à sua execução, em especial no âmbito do 1.º Direito. -----

-----A ELHPM, enquanto instrumento de iniciativa municipal, procura responder às especificidades habitacionais e socioeconómicas do território, identificando as soluções habitacionais que se pretendem desenvolver, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e para garantir a todos o acesso a habitação digna, aspeto fundamental para a coesão e integração social e territorial. -----

-----Assim, e porque no concelho de Porto de Mós, até então, não existia uma estratégia consolidada que definisse as políticas a seguir em matéria de habitação, a elaboração da ELH assume-se enquanto pioneira na consolidação das bases da política para a habitação do município. Neste âmbito, e após a sintetização dos principais aspetos relacionados com o contexto habitacional do concelho, bem como a identificação das situações indignas e potenciais situações de risco e os recursos que poderão ser equacionados na promoção do incremento da habitação, foi delineado o modelo estratégico para a ação, i.e., a visão, os eixos estratégicos, objetivos estratégicos e respetivas medidas a concretizar no horizonte temporal 2022-2028. -----

-----Igualmente, foi estabelecida a priorização, calendarização e a estimativa orçamental, bem como o modelo de governação e de monitorização da implementação da ELHPM, sempre no escrupuloso alinhamento com os princípios do 1.º Direito. -----

-----Neste âmbito, a proposta encontra-se assente em quatro eixos estratégicos fundamentais, que possuem uma abrangência tão vasta quanto possível procurando, contudo, dar resposta a situações concretas de forma detalhada sem perder o foco na visão proposta para o concelho e em absoluto respeito pelo preconizado na ENH, na NGPH, na LBH e, claro, em alinhamento com os princípios do 1.º Direito. -----

-----De salientar que a ELHPM foi desenvolvida em estreita articulação do Município de Porto de Mós, nomeadamente com os principais interlocutores da Divisão de Educação, Ação Social e Juventude, da Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano e o Executivo Municipal, e diversas entidades locais com atuação no território concelhio, numa participação ativa e empenhada em todo o processo, com especial destaque para as soluções preconizadas para fazer face às carências habitacionais atualmente existentes. -----

-----Desta forma, garantiu-se um processo de concertação, coordenação e cooperação que garante a qualidade da ELHPM e a sua exequibilidade. -----

-----Não obstante o seu papel fundamental na coordenação, acompanhamento, monitorização e dinamização da ELH, a responsabilidade da concretização dos objetivos preconizados e respetivas medidas não deverá ser tarefa exclusiva do Município de Porto de Mós. Todas as entidades atuantes em matéria de habitação e a população são chamados a participar de forma ativa na melhoria da habitação, preconizando o desenvolvimento sustentável do território, o incremento da sua resiliência às alterações climáticas e o bem-estar da população. -----

-----Assim, a ELHPM assume-se como uma abordagem inovadora, integrada e prospetiva da política local de habitação, assumida como um instrumento que lhe confere legitimidade para o diálogo e concertação entre as diversas entidades, nomeadamente de âmbito nacional, sobre projetos para a habitação e para a captação de recursos financeiros com esse âmbito. -----

-----Face ao exposto e após análise da Estratégia Local Habitação de Porto de Mós (ELHPM) pelo HIRU, informou o mesmo, em 6 julho de 2022 por correio eletrónico, que a referida Estratégia poderá ser apresentada aos órgãos municipais competentes para a sua aprovação e posteriormente ser submetida a esse Instituto. Assim tendo em conta o referido e de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho à Câmara Municipal a ELHPM para submeter a sua aprovação pela Assembleia Municipal.” -----

-----**Intervenção do Presidente da Câmara:**-----

-----Para dizer que temos hoje aqui conosco uma equipa de trabalho a nosso pedido e à qual agradece a equipa da FNway que produziu o documento da Estratégia Local de Habitação, propondo que o ponto 1 da ordem de trabalhos da Divisão da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude fosse discutido em primeiro lugar.-----

-----Foi dada à palavra ao **Dr. Ricardo Agostinho** que apresentou como companheira de trabalho a Dra. Luísa Adelino, agradecendo também a todos os presentes a possibilidade de apresentar o documento.-----

-----Referiu que fazem parte da empresa contratada para elaboração do documento de Estratégia local de Habitação para o concelho de Porto de Mós, que vai tentar ser sucinto e passou aos pontos centrais e fundamentais deste trabalho, mencionando que se está na fase final de aprovação pelos Órgãos Municipais - Câmara e Assembleia Municipal será submetido ao IHRU – Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, que é um instituto governamental que gere todo este processo e que irá depois assinar um acordo de colaboração com o município para que a partir desse momento possa elaborar candidaturas ao programa.-----

-----Falou que irá explicar o que isso implica e o que é que isso representa em termos de benefícios para o Conselho, para as entidades e para a população. -----

-----Disse que no fundo há aqui uma janela de oportunidade muito importante que é fundamental agarrar para resolver uma série de problemas relacionados com as condições de habitabilidade, mas tem também uma abrangência necessária que olha para a questão da habitação no concelho de Porto de Mós de uma forma mais abrangente. -----

----- Fez um breve enquadramento daquilo que é a estratégia local de habitação ou seja enquanto instrumento estratégico para aceder ao programa primeiro direito é um documento que é obrigatório por lei mas é obrigatório para aceder aos financiamentos que este programa, o primeiro direito, disponibiliza estamos a falar de um financiamento a 100% ou seja a custo zero desde que executado até 30/06/2006 por efeito do PRR e pelos municípios pelos proprietários privados pelas entidades portanto é uma oportunidade de ter de resolver uma série de situações com um apoio a 100%, após esse 30 de junho 2026 passará a percentagens mais reduzidas mas ainda assim é um apoio que vai durar durante 6 anos a partir do momento em que a estratégia a será aprovada. No fundo este programa, o primeiro direito, será porventura o instrumento de financiamento e de apoio mais robusto alguma vez criado em Portugal para resolver situações

habitacionais e garantir aquilo que o próprio nome do programa indicia ou seja o primeiro direito, o direito à habitação, é um direito constitucionalmente estabelecido.-----

-----Referiu que no fundo é olhar para o nosso parque habitacional e para as questões sociais. Há uma grande componente social agarrada a esta temática e resolver problemas habitacionais/ sociais que muitas vezes são ligados um ao outro e garantir o que está previsto na nossa Constituição da República que é o direito à habitação para todos.-----

-----O documento é elaborado dando resposta a 12 princípios que estão estabelecidos no decreto-lei que criou o primeiro direito ou seja, a possibilidade de cooperação, participação e equidade no incentivo ao rendimento etc. uma série de chavões que estão vertidos na lei e dar resposta depois a 5 princípios fundamentais ou 5 questões fundamentais que são obrigatórias de estar também no próprio documento, diagnóstico das carências habitacionais, as soluções para resolver as carências, a programação dessas soluções para 6 anos, priorizar essas soluções ou seja o que é que vamos resolver primeiro, o que é que vamos resolver mais tarde, e demonstrar então o enquadramento com aqueles 12 princípios estes são os 5 pilares que no fundo serviram de guia de trave mestra para a elaboração do documento.-----

-----No entanto não havendo um guião rígido a seguir para a elaboração destes documentos, cada equipa desenvolveu e propôs fazer aquilo que achava que era adequado fazer nesse sentido a nossa proposta perante o município de Porto mós foi elaborar um documento mais abrangente que respondesse não só às questões do primeiro direito ou seja que permitisse ao município a aceder ao programa primeiro direito mas também que olhasse de uma forma mais abrangente para outras questões e dessa forma o município fica com um documento que não só lhe abre a porta ao programa de financiamento como também pode abrir outras portas outro tipo de iniciativas, de candidaturas que surjam no âmbito do Portugal 2030 de outros programas europeus ou nacionais portanto é uma análise e um diagnóstico e um instrumento estratégico mais abrangente para o município Porto de Mós.-----

-----Referiu ainda que só falta também para reforçar bem e sublinhar bem a importância que esta temática, este documento tem para o governo e para o IHRU, instituto que gere este processo é o facto deste documento ter ficado a custo zero, ou seja, a elaboração do documento, contratação dos nossos serviços é financiada a 100%. Foi apresentada uma candidatura ao IHRU foi concedido um apoio até ao máximo que está previsto na lei e com essa verba são contratados os serviços para que não haja qualquer custo para o município, para também de libertar um pouco os recursos humanos, técnicos e financeiros que já são escassos na generalidade dos municípios portanto é dado um apoio financeiro a 100% para a elaboração do documento é dado um apoio financeiro 100% também para a fase seguinte que é elaborar as candidaturas e que não seja por falta de recursos humanos que não seja por falta de conhecimento técnico que os municípios deixem fugir as oportunidades, nesse sentido o IHRU financia a 100% a elaboração do documento e a colocação em prática documento para que todos possam aceder a estas oportunidades que estão que em aberto.-----

-----Referiu-se às 4 tipologias que estão previstas na lei ou seja fomos olhar para o território e identificar pessoas e famílias que estão em situação de precariedade, de sobrelotação, de insalubridade e insegurança e de inadequação. -----

-----Referiu que já ia mostrar os números a que chegámos nesta fase preliminar até porque isto é apenas o início não é o fim, ou seja, cada ano vamos poder atualizar todo este diagnóstico, esse conhecimento ou seja, é um processo de uma forma muito genérica começa então pelo diagnóstico e pelo enquadramento territorial, enquadramento socio demográfico habitacional, a identificação depois das situações de carência e o planeamento da estratégia e das soluções que vão dar resposta às situações de carência. -----

-----Disse que é permitido e obrigatório por lei e após a aprovação do documento, um ano volvido, deveremos estar a apresentar uma atualização deste diagnóstico, volvidos 2 anos nova atualização, 3 anos, etc., até aos 6 anos. Isto permite que se identificarmos agora situações, não ficarmos com a sensação de podemos ter deixado alguém fora neste primeiro levantamento. Estão identificadas agora um conjunto de famílias, de pessoas que vão poder aceder a estes apoios ao longo deste primeiro ano vamos obviamente fazer todo um trabalho de monitorização e de acompanhamento e de perceção se existem mais situações, daqui a um ano vamos atualizar

este diagnóstico e mais pessoas, mais famílias, mais entidades, podem vir a ser apoiadas daqui a um ano daqui a 2 daqui a 3, portanto é um processo dinâmico. -----

-----Referiu que estamos num ponto de partida não será necessariamente o ponto de chegada no entanto o mais importante neste momento é rapidamente conseguir a aprovação no IHRU e começarmos a colocar no terreno todo este trabalho. -----

-----Referiu ainda que foi elaborada uma visão estratégica, prioridades estratégicas, medidas, estimativa de investimento, que é obrigatório também apresentar quando é que irá custar aos cofres do IHRU e do município que depois terá acesso a esse financiamento. -----

-----Foi dividido em dois 2 tipos de soluções, ou seja, soluções habitacionais que é aquilo que é enquadrável no primeiro direito e o IHRU só vai olhar para o documento e ter em conta as soluções habitacionais, no entanto, achámos que era oportunidade também para pensar de uma forma mais abrangente e apresentamos também ações complementares que são questões que vão além do primeiro direito, mas que ainda assim devem ser equacionadas. O diagnóstico, o documento é extenso e completo tem também já bastante informação que pode ser vertida para outro tipo de trabalhos, como por exemplo o diagnóstico social, porque também já faz essa própria a análise portanto em 3 áreas fundamentais, territorial, urbanísticas, socioeconómica e habitacional. -----

-----O documento depois pode ser consultado com maior pormenor envolveu depois também uma série de entidades para além das juntas de freguesia que foram envolvidas em reuniões realizadas presencialmente e também online, foram envolvidas outras forças vivas do território nomeadamente aquelas que têm impacto e influência na área social na área habitacional estamos a falar por exemplo do centro distrital de segurança social de Leiria, Santa casa da misericórdia sendo paroquial do juncal, o instituto financeiro da segurança social como detentor de habitações que poderão vir a ser realizadas no âmbito deste processo, do grupamento de escolas, também do instituto educativo do juncal, estiveram também presentes numa reunião realizada no auditório dos bombeiros, representantes das forças de segurança ou seja, tudo o que era entidades que pudessem de alguma forma ajudar a identificar situações de carência foram aqui envolvidas, depois umas contribuíram, com outras não, mas foram todas chamadas ao processo. -----

-----Este processo resultou nesta fase inicial na identificação de 90 situações de carência habitacional divididas por aquelas 4 tipologias estamos a falar de 234 pessoas, em precariedade 22 situações e insalubridade em segurança 48, sobrelotação 13 e a inadequação 7 agregados. -- -----

-----Voltou a reforçar que é o primeiro diagnóstico é um ponto de partida não é o ponto de chegada portanto ir-se-á monitorizar todo este trabalho ao longo dos próximos 6 anos e atualizar todo este processo. -----

-----Em termos de distribuição, observa-se uma concentração maior de situações nas freguesias mais urbanas, nomeadamente Porto de Mós, Alqueidão da Serra também aparece com algum destaque, menos situações nas freguesias mais rurais, ainda assim em termos de situações indignas, tipologias, por exemplo em Porto de Mós é onde ocorrem mais situações de precariedade, mas também sobrelotação, insalubridade, outras freguesias como por exemplo S. Bento tem apenas situações relacionadas com insalubridade, existe uma diversidade e especificidades de cada freguesia de cada território, que ajudam um bocadinho a perceber as dinâmicas sociodemográficas de cada freguesia e frisar também que é um documento com muito menos escala concelhia, portanto é uma estratégia para o concelho e que vai beneficiar todas as freguesias todos os lugares. Para além das situações de condição habitacional indigna foram também identificadas situações ou pelo menos identificadas e contabilizadas situações que não estão contabilizadas naqueles 90 casos que vimos atrás mas que estão contabilizadas como carência financeira ou seja são situações de famílias que estão a aguardar que fizeram um pedido de apoio ao pagamento da renda por questões meramente carência financeira mas que ainda não tem uma condição indigna em termos habitacionais portanto ficaram numa segunda linha digamos assim sinalizados contabilizados mas ainda não são enquadráveis no primeiro direito no entanto ficarão obviamente a ser monitorizados com maior proximidade para que se justificar numa segunda fase serão integrados nos apoios do primeiro direito. -----

-----Depois falou nos grupos de risco que é importante acompanhar de perto, população idosa beneficiárias de apoios sociais pela questão da carência financeira, grupos vulneráveis por exemplo vítimas de violência doméstica e minorias étnicas que é preciso acompanhar de perto e que têm uma via verde para aceder a este programa, os monoparentais também com filhos a cargo e então as pessoas que estão em situação de carência financeira que é preciso também acompanhar. -----

-----Tudo isto levou a um quadro estratégico e foi criada uma visão para o concelho de Porto de Mós que deverá afirmar-se então como um território de excelência em termos de matéria habitacional ou seja pautado por uma habitação digna, confortável, acessível e que respeite também as questões da eficiência energética e que seja fundamental para o desenvolvimento do território para a atração de população para a cooperação para a integração e que faça de Porto de Mós um local apazível e atrativo para fixar habitação. -----

-----Foram criados depois em torno dessa visão 4 eixos estratégicos não vamos agora especificar aqui todos os objetivos, para cada eixo estratégico vários objetivos estratégicos, no entanto, olhando apenas para os eixos o eixo 1 tem a ver com o primeiro direito ou seja tudo o que são situações a resolver pelo primeiro direito encaixam no eixo estratégico 1, a promoção de soluções habitacionais no âmbito desse programa. -----

-----Dentro do estratégico 1 a resolução das várias situações que vão ter enquadramento no primeiro direito, e estamos a falar de 4 medidas, mais 3, ou seja 7 medidas relacionadas com o primeiro direito e aqui vamos conseguir ou pelo menos ter a via aberta para conseguir apoios para aquisição e reabilitação de habitações que vão resolver 18 situações de precariedade, aquisição e reabilitação de 4 habitações para pessoas vulneráveis em precariedade, sobretudo a aposta do executivo centra-se na aquisição e reabilitação de imóveis e também reabilitação depois de habitação própria, ou seja, os próprios proprietários privados podem também eles aceder ao financiamento para a reabilitação das suas próprias habitações têm que estar contabilizados no diagnóstico se não estiverem nesta fase poderão manifestar interesse para estarem depois numa fase seguinte. -----

-----Retificou que não eram 7 medidas mas sim nove, há mais uma outra que tem a ver com o instituto financeiro da segurança social que poderá entrar com uma entidade beneficiária de todo este processo para a reabilitação de fogos que tem na sua propriedade e depois a criação de uma equipa multidisciplinar do município que irá gerir todo este processo. -----

-----No eixo estratégico 2, aqui já estamos a falar de questões complementares ou seja estamos a falar aqui de reforçar os instrumentos de gestão territorial, elaborar a carta municipal de habitação, pensar a questão das ARU's que já estão em curso mas que devem ser dinamizadas e aproveitadas ao máximo pelo pelos incentivos e benefícios que daí resultam, incrementar a eficiência e gestão do património municipal ou seja ter uma bolsa de imóveis ter esse trabalho bem monitorizado e poder também comunicar e divulgar essa própria bolsa de imóveis. -----

-----Dentro do eixo estratégico 3, focar nas questões da reabilitação urbana lá está a questão dos PERU's das ARU's e da habitação acessível e eficiente e aqui entra a questão da eficiência energética das habitações, entra a questão do arrendamento acessível, ou seja, há outros apoios além do primeiro direito que podem apoiar o rendimento acessível, podem apoiar a instalação de painéis solares, o isolamento das habitações e muitas vezes esses apoios existem mas depois há uma grande dificuldade em fazer chegar à comunidade, em comunicar e explicar como funcionam e principalmente em fazer com que as pessoas apresentem uma candidatura, por vezes o mero acesso a um formulário digital para nós é fácil mas para a maior parte da população pode não ser assim tão fácil, portanto é isso que se quer também aqui incentivar chegar a esses apoios, capacitar a comunidade e as entidades para chegar a esses apoios. -----

-----Por último, dentro do eixo estratégico 4 que engloba mais 6 medidas e aqui estamos a falar da coesão social da ação preventiva de situações de carência habitacional, no fundo é valorizar o espaço Público, é incentivar e atrair população a fixar-se, atuar também de forma preventiva ou seja evitar com que aquelas situações que hoje estão em precariedade ou

que estão em insalubridade que esse número aumente, portanto é no fundo capacitar as pessoas para não cair numa situação de carência, portanto sem entrar em demasiado pormenor. -----

-----No documento final cada uma destas medidas tem uma ficha de ação específica para cada medida com algum detalhe, com fontes de financiamento possíveis, onde está a explicar então o que se pretende desenvolver em cada em cada uma. Falando de números estamos a falar agora aqui só daquilo que é primeiro direito e vamos ter aqui 3 tipos de promotores das soluções habitacionais, ou seja, por um lado o Município de Porto de Mós que vai assumir toda a condução deste processo, ou seja, todas as candidaturas que vão ser feitas ao IHRU têm que passar por lei pelo município, que vai gerir todo este processo e vai também ele ser promotor de situações, ou seja, o município vai reabilitar imóveis, vai ser promotor de soluções, para além do município, o instituto financeiro da segurança social dos imóveis dos quais é proprietário e que é agora a oportunidade para os reabilitar e depois os beneficiários diretos, que são no fundo os proprietários privados.-----

-----Em termos de estimativa de investimento da parte do município estima-se que um custo de cerca de três milhões e meio de euros para fazer face a tudo aquilo que estará à sua responsabilidade, da parte da segurança social oitocentos e cinco mil euros e beneficiários diretos um custo estimado de cinco milhões de euros. Tudo somado dá cerca de nove milhões e meio de euros é um valor que não é desbloqueado, não será entregue ao município e aos beneficiários diretos, e agora façam o que entenderem com ele, é um valor vamos imaginar um bolo que o IHRU tem do seu lado no valor de nove milhões e meio de euros em que o município, os beneficiários diretos, a segurança social vai buscar fatias desse bolo mediante a apresentação de comprovativos, em que a candidatura é aprovada e que realmente há uma efetividade da realização da operação, portanto o município tem três milhões e meio de euros, para poderem usufruir para a operacionalização deste processo mas só vai gastar aquilo que efetivamente for aprovado em sede de candidatura, se só usar um milhão e meio de euros os restantes ficam nos cofres do Estado portanto o interesse e se há três milhões e meio para gastar quanto mais execução fizermos melhor para todos. É uma verba que fica cativada mas que só é desbloqueada consoante a execução das obras, a mesma coisa para os beneficiários diretos, e, a mesma coisa para a segurança social.-----

-----Também reforçar a ideia de que soluções habitacionais passam pelo primeiro direito apoio 100% dura até 30/06/2026, faltam menos de 4 anos é um período curto porque o até 30/06/2026 implica a obra estar concluída ou seja não é só estar no projeto executado ou o contrato estabelecido com o empreiteiro é a obra está concluída e entregue às pessoas portanto as regras do jogo neste momento é 30/06/2026 nós estamos em crer mas também não fazemos futurologia obviamente estamos a acompanhar muitos processos locais de habitação, muitas realidades diferentes, e percebemos que que o IHRU vai ser cada vez mais pressionado para que este prazo é curto, que a verba também pode vir a ser curta, porque o mercado de construção depois também não vai conseguir dar resposta a tanta solicitação, no entanto isso é fazer futurologia ou seja estamos a querer dizer que pode vir a ser prorrogado ou não mas para já jogamos com as regras do jogo e a regra do jogo ao dia de hoje é 100% até 30/06/2026, após 30/06/2026, passará a percentagem 30, 40 e 50% durante 6 anos a partir do momento em que a estratégia é aprovada. Associado a tudo isto há um modelo de governação ou seja coordenado pela Câmara Municipal, a operacionalização pela equipa multidisciplinar do município com ou sem apoio, pode vir a contratar então de serviços técnicos externos para o apoio a esse processo, e depois envolver então os privados os proprietários dos imóveis e as entidades que já foram mobilizadas no processo e que podem vir outras a integrar todo este processo. -----

-----Isto vai envolver uma série de relatórios de monitorização e de avaliação anuais a atualização das situações posição indigna, lá está para garantir que vamos incluindo mais situações, reuniões de coordenação, sessões de esclarecimentos e aqui achamos importantíssimo, que é fazer chegar este trabalho às comunidades, ou seja, para já o trabalho foi feito de uma forma deliberada porque achamos nós, equipa técnica, e obviamente o executivo, município, que nesta fase inicial deveria ser feito de uma forma mais discreta, no entanto a partir do momento em que é aprovado o objetivo é colocá-lo na rua e é fazer sessões descentralizadas como esta que estamos aqui a fazer hoje e vir às juntas de freguesia convidar a

população, explicar o que é o primeiro direito, explicar a forma a que elas podem aceder a estes apoios e então aí tornar todo este processo mais participativo para já foi deliberadamente mais reservado para não criar também falsas expectativas e para não criar desinformação, agora depois de aprovado, aí sim, é importantíssimo fazê-lo chegar à comunidade. -----

-----Só para terminar o próximo passo é a aprovação pelos órgãos municipais, Câmara e Assembleia Municipal, análise e validação final pelo IHRU, digo final, porque o documento já foi a uma avaliação preliminar, o IHRU antes desta reunião antes de ir à Assembleia municipal também solicitou que fosse enviado documento e já validou e posso até dizer com muita satisfação para nós e para o município, que foi um caso onde não suscitaram qualquer dúvida, portanto o IHRU faz sempre um pedido de esclarecimento, há sempre algo que suscita dúvidas, no caso de Porto de Mós, foi enviado, não houve qualquer dúvida, recebeu-se há pouco tempo uma comunicação do IHRU, podem avançar para os órgãos o documento está pronto para ser aprovado portanto vamos aproveitar essa onda positiva do IHRU até porque o IHRU às vezes tem aqui algumas incoerências, vamos aproveitar que olharam para o documento e o validaram e vamos rapidamente chegar ao acordo de colaboração para depois começarmos então a operacionalizar tudo e a colocar todo este processo no terreno que ao contrário de muitos planos estratégicos que são feitos e bem-feitos e que também tem uma série de ideias muito válidas e parecem realmente podem vir a fazer a diferença mas depois barram muitas vezes num financiamento que é difícil chegar, ou o orçamento municipal é curto ou não existe, depois não são desbloqueadas as verbas que se pretenderia que fossem desbloqueadas e muitas ideias não passam do papel. -----

-----A estratégia local de habitação pelo contrário pelo menos daquilo que é primeiro direito há já uma porta aberta para chegar ao apoio propriamente dito portanto não é só papel, não é só medidas ficam agora aqui à espera que sejam executadas com alguma dificuldade, há uma verba já aprovada, há um caminho que pode ser desde logo trilhado e pode ser realmente colocado no terreno os efeitos e os impactos positivos deste trabalho que acreditamos que podem vir realmente a fazer a diferença para muitas famílias do concelho e outras que ainda poderão vir agora a ser identificadas ao longo dos próximos 6 anos. -----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:** -----

-----Para dizer que já tinha tido a oportunidade de falar sobre o assunto, na altura tinham ficado algumas dúvidas perante o que está em causa, ao ler o documento agora, não é que não entenda, mas não se consegue a uma segunda-feira à noite receber dois documento da extensão da Estratégia local de Habitação e do “Peru” para o Juncal e hoje tirar as dúvidas, ele não consegue. -----

-----Ficou com algumas dúvidas e as apreensões que tinham surgido da outra vez estão sanadas, acha que está tudo melhor do que estava à espera, por isso dá os parabéns à equipa que fez o documento e à vereadora e ao Presidente que o tem coordenado. -----

-----Continua na questão de indigência, já percebeu que decorre do primeiro direito, que é uma estratégia nacional, mas tem pena que seja assim, fica feliz porque também foram contempladas outras medidas, assim elas venham a ver a luz do dia e sejam devidamente estudadas, até porque acha que algumas apontam caminhos mas ainda não estão pormenorizadas. -----

-----Tinha uma dúvida numa palavra que está como não e ele acha que é sim, como não encontra comprometeu-se a procurar e enviar e-mail para a Vereadora a dar conta da situação. ---

-----Mencionou ainda que se sentia um antecipar do cronograma em relação ao que tinha sido apresentado no orçamento de final de 2021 para entrar em 2022 que considera que seja positivo. -----

-----Queria perguntar que quando aparece no documento uma série de linhas entre as páginas 120 e 145, tem mencionado o cronograma da programação e distribuição ao investimento, existe alguma fundamentação para esta parte que vem em aberto ou podiam estar preenchidos e não estão. -----

-----**Resposta do Dr. Ricardo Agostinho:** -----

-----Dizendo que estão preenchidas com um sombreado porque são as medidas complementares que são extensíveis pelos 6 anos, não têm que ter valor porque não têm a estimativa de investimento, as outras não se percebe o sombreado porque estão preenchidas na sua totalidade. -----

-----Para terminar o **Vereador Rui Marto** disse que viu uma referência às associações ou eventualmente aos grupos de imigrantes, acha que devia e sugere que fosse estendido ao grupo de jovens, pois se não envolvermos os nossos jovens eles andam à deriva no meio deste documento e perdem-se pelo caminho.-----

-----Disse ainda que acha bem a questão da IHRU e Porto de Mós mais Habitação e que podia fazer-se com uma equipa a somar e não a ir retirar tempo a outras atividades que já existem com os mesmos técnicos. Para agarrar este processo como deve ser faria com consultoria externa não precisava de ser funcionários da Câmara. -----

-----Aludiu ainda ao leque amplo de possibilidades sobre o assunto e que algumas delas certamente vão ter que ser exploradas ainda, pelo que lhe parece fazer todo o sentido ser uma equipa externa. -----

-----**Intervenção do Presidente da Câmara:** -----

-----Intervio para agradecer mais uma vez ao Dr. Ricardo e dar nota que já tinha sido devidamente ponderado e já tínhamos decidido na questão do acompanhamento a partir de serviços técnicos externos, o processo tem muita especificidade e é fundamental que os nossos serviços estejam presentes mas que de alguma forma tenhamos no processo especialistas nesta matéria até porque são questões muito transversais a toda a Câmara, desde candidaturas, a serviço social, desde contabilidade, a ordenamento do território, envolve muitas áreas mas naturalmente temos que ter um fio condutor e entendemos que deve ser a partir de consultoria externa. -----

-----Deliberado aprovar a proposta e submeter a votação da Assembleia Municipal.-----

-----**2.PREPARAÇÃO DO ANO LETIVO - SERVIÇOS DA ÁREA EDUCATIVA - ANO LETIVO 2022-2023** – Presente uma informação da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor: -----

-----“ Considerando que é competência do Município de Porto de Mós. -----

-----1. Apoiar atividades de natureza educativa e/ou desportiva que contribuam para a promoção da saúde. -----

-----2. Assegurar o serviço de refeições escolares no 1.º Ciclo do Ensino Básico e no Pré-Escolar, bem como o prolongamento de horários no Pré-Escolar, o município de Porto de Mós. -----

-----3. Assegurar o transporte escolar de alunos residentes a uma distância superior a 3 km do estabelecimento de ensino e que, no n.º 1 do artigo 6.º do DL n.º 21/2019, de 30 de janeiro. -----

-----4.Assegurar o funcionamento e oferta do Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico. -----

-----Considerando que educação pré-escolar, tal como está estabelecido na Lei-Quadro da Educação Pré-escolar (Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro), se destina às crianças entre os 3 anos e a entrada na escolaridade obrigatória, sendo considerada como “a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida”, tendo em conta que as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar se destinam a apoiar a construção e gestão do currículo no jardim-de-infância e tendo como objetivo contribuir e promover uma educação de qualidade desde a educação pré-escolar, o Município pretende manter as Atividades, já definidas no ano letivo transato, para alunos do Pré-Escolar, ano letivo 2022-2023, nomeadamente nos Domínios da Educação Artística e Educação Motora. -----

-----Considerando os termos previstos na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto que define as regras a observar no funcionamento e oferta assim como o acesso ao financiamento do Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico. -----

-----Considerando que nos termos do artigo 14.º da referida Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, para efeitos de planificação das atividades de enriquecimento curricular, a entidade promotora pode estabelecer parceria para a concretização dessas mesmas atividades; ---

-----Considerando que, DL n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, é competência dos municípios em geral e do município de Porto de Mós em particular, assegurar o transporte escolar de alunos residentes a uma distância superior a 3km do estabelecimento de ensino e que, na alínea g) do n.º 1 do artigo 19.º do DL n.º 21/2019, de 30 de janeiro, os municípios podem criar circuitos especiais de transporte escolar sempre que os meios de transporte coletivo não satisfaçam regularmente as necessidades de transporte no que se refere ao cumprimento dos horários escolares, ou que impliquem, para os alunos, tempos de espera superiores a 45 minutos ou deslocações superiores a 60 minutos, em cada viagem simples. -----

-----Considerando que, o Sr. Chefe de Divisão Financeira, Dr. Rogério Nunes, na sua informação n.º 4486 de 28/05/2018, em anexo, considera que o processo de contratação do serviço de refeições e prolongamento de horário, se enquadra numa contratação excluída por aplicação do anexo IX do CCP, em articulação com o artigo 6.º-A, artigo 250.º-A, a contrário, só estão sujeitos ao CCP os contratos de serviços sociais ou outros específicos quando o valor da contratação exceda os 750.000,00€, definido na alínea d) do n.º 2 do artigo 474.º. -----

-----Neste âmbito e com o objetivo de preparar o ano letivo 2022-2023 ao nível do serviço de refeições (Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico) e Atividades de Animação e Apoio à Família (Prolongamento de Horário), Atividades de Enriquecimento Curricular (1.º Ciclo do Ensino Básico e Pré-Escolar), Transporte Escolar e a utilização do Pavilhão Municipal de Porto de Mós, para a prática das aulas de Educação Física e Desporto Escolar e de uma sala na EB1 de Juncal para o Prolongamento de Horário, coloco à consideração de V. Exas. a aprovação dos seguintes pontos, conforme previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece que é competência dos municípios deliberar em matéria de ação social escolar, designadamente no que respeita à alimentação, atividades de animação e apoio à família, transporte escolar e atividades de natureza educativa, alíneas u), gg) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º: -----

-----1. Aprovação da Minuta do Protocolo a celebrar com a Casa do Povo da Calvaria de Cima para o fornecimento de refeições escolares e assegurar a Atividade de Animação e Apoio à Família (AAAF) nas Escolas EB1/JI Calvaria de Cima e EB1/JI São Jorge; -----

-----2. Aprovação da Minuta do Protocolo a celebrar com a Associação Desportiva Portomosense para o fornecimento de refeições escolares nas Escolas EB1/JI Casais Garridos, EB1/JI de Cumeira de Cima, EB1/JI de Fonte do Oleiro e no Centro Escolar de Porto de Mós e no Centro Escolar de Pedreiras e assegurar a Atividade de Animação e Apoio à Família (AAAF) no Centro Escolar de Porto de Mós; -----

-----3. Aprovação da Minuta do Protocolo a celebrar com o Centro Paroquial de Assistência do Juncal (CPAJ) para o fornecimento de refeições escolares na Escola EB1/JI de Juncal;-----

-----4. Aprovação da Minuta do Protocolo a celebrar com o Centro Paroquial de Assistência do Juncal (CPAJ) e assegurar a Atividade de Animação e Apoio à Família (AAAF) na Escola EB1/JI do Juncal; -----

-----5. Aprovação da Minuta do Protocolo a celebrar com o Centro de Apoio Social Serra D’Aire e Candeeiros (CASSAC) para o fornecimento de refeições escolares nas Escolas EB1/JI Arrimal, EB1/JI de Mendiga, EB1/JI de São Bento e EB1/JI Serro Ventoso; -----

-----6. Aprovação da Minuta do Protocolo a celebrar com a Associação Amparo Familiar de Mira de Aire para o fornecimento de refeições escolares nas Escolas EB1/JI Mira de Aire n.º 1, EB1/JI de Mira de Aire n.º 2 e JI de Alvados; -----

-----7. Aprovação da Minuta do Protocolo a celebrar com a Associação de Apoio Infantil de Pedreiras para assegurar Atividade de Animação e Apoio à Família (AAAF) no Centro Escolar de Pedreiras; -----

-----8. Aprovação da Minuta de Protocolo a celebrar com a Casa do Povo de Calvaria de Cima para assegurar o transporte escolar de alunos para a EB1/JI de Calvaria de Cima (alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico); -----

-----9. Aprovação da Minuta de Protocolo a celebrar com CCR De Alqueidão da Serra assegurar o transporte escolar de alunos para a EB1/JI de Alqueidão da Serra (alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico); -----

-----10. Aprovação da Minuta de Protocolo a celebrar com o Clube Desportivo de São Bento para assegurar o transporte escolar de alunos para a EB1/JI de São Bento (alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico); -----

-----11. Aprovação da Minuta de Protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Porto de Mós para assegurar o transporte escolar de alunos para a EB1/JI de Mira de Aire n.º 2 (alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico); -----

-----12. Aprovação da Minuta de Protocolo a celebrar com a Associação Tempos Brilhantes para assegurar a realização das Atividades de Enriquecimento Curricular nas Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Município de Porto de Mós; -----

-----13. Aprovação da Minuta de Protocolo a celebrar com a Associação Tempos Brilhantes para assegurar a realização das Atividades de Enriquecimento Curricular nos Estabelecimentos de Ensino do Pré-Escolar do Município de Porto de Mós; -----

-----14. Aprovação da Minuta de Protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Porto de Mós para a utilização do Pavilhão Municipal de Porto de Mós para as aulas de Educação Física e Desporto Escolar da Escola Secundária de Porto de Mós; -----

-----15. Aprovação da Minuta de Protocolo a celebrar com o Centro Paroquial de Assistência do Juncal (CPAJ) para a utilização da EB1/JI de Juncal para assegurar o ATL de alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico da EB1/JI do Juncal.” -----

-----**2.1. APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM A CASA DO POVO DA CALVARIA DE CIMA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES E ASSEGURAR A ATIVIDADE DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA (AAAF) NAS ESCOLAS EB1/JI CALVARIA DE CIMA E EB1/JI SÃO JORGE** – Deliberado aprovar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. -----

-----**2.2. APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PORTOMOSENSE PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES NAS ESCOLAS EB1/JI CASAIS GARRIDOS, EB1/JI DE CUMEIRA DE CIMA, EB1/JI DE FONTE DO OLEIRO E NO CENTRO ESCOLAR DE PORTO DE MÓS E NO CENTRO ESCOLAR DE PEDREIRAS E ASSEGURAR A ATIVIDADE DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA (AAAF) NO CENTRO ESCOLAR DE PORTO DE MÓS** – Deliberado aprovar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. -----

-----**2.3. APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM O CENTRO PAROQUIAL DE ASSISTÊNCIA DO JUNCAL (CPAJ) PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES NA ESCOLA EB1/JI DE JUNCAL** – Deliberado aprovar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. -----

-----**2.4. APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM O CENTRO PAROQUIAL DE ASSISTÊNCIA DO JUNCAL (CPAJ) E ASSEGURAR A ATIVIDADE DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA (AAAF) NA ESCOLA EB1/JI DO JUNCAL** – Deliberado aprovar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. -----

-----**2.5. APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM O CENTRO DE APOIO SOCIAL SERRA D’AIRE E CANDEEIROS (CASSAC) PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES NAS ESCOLAS EB1/JI ARRIMAL, EB1/JI DE MENDIGA, EB1/JI DE SÃO BENTO E EB1/JI SERRO VENTOSO** – Deliberado aprovar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**2.6. APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO AMPARO FAMILIAR DE MIRA DE AIRE PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES NAS ESCOLAS EB1/JI MIRA DE AIRE N.º 1, EB1/JI DE MIRA DE AIRE N.º 2 E JI DE ALVADOS** – Deliberado aprovar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**2.7. APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DE APOIO INFANTIL DE PEDREIRAS PARA ASSEGURAR ATIVIDADE DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA (AAAF) NO CENTRO ESCOLAR DE PEDREIRAS** – Deliberado aprovar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**2.8. APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A CASA DO POVO DE CALVARIA DE CIMA PARA ASSEGURAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS PARA A EB1/JI DE CALVARIA DE CIMA (ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO)** – Deliberado aprovar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**2.9. APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM CCR DE ALQUEIDÃO DA SERRA ASSEGURAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS PARA A EB1/JI DE ALQUEIDÃO DA SERRA (ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO)** – Deliberado aprovar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**2.10. APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM O CLUBE DESPORTIVO DE SÃO BENTO PARA ASSEGURAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS PARA A EB1/JI DE SÃO BENTO (ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO)** – Deliberado aprovar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**2.11. APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS PARA ASSEGURAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS PARA A EB1/JI DE MIRA DE AIRE N.º 2 (ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO)** – Deliberado aprovar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**2.12. APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO TEMPOS BRILHANTES PARA ASSEGURAR A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NAS ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS** – Deliberado aprovar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar, com três abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, Senhores Paulo Jorge Nobre Pereira, Sofia Margarida Amado Pereira e Rui Fernando Correia Marto.-----

-----**2.13. APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO TEMPOS BRILHANTES PARA ASSEGURAR A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NOS ESTABELECIMENTOS**-----

DE ENSINO DO PRÉ-ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – Deliberado aprovar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar, com três abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, Senhores Paulo Jorge Nobre Pereira, Sofia Margarida Amado Pereira e Rui Fernando Correia Marto. -----

-----**2.14. APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS PARA A UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS PARA AS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO ESCOLAR DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE PORTO DE MÓS** – Deliberado aprovar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. -----

-----**2.15. APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM O CENTRO PAROQUIAL DE ASSISTÊNCIA DO JUNCAL (CPAJ) PARA A UTILIZAÇÃO DA EB1/JI DE JUNCAL PARA ASSEGURAR O ATL DE ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DA EB1/JI DO JUNCAL** – Deliberado aprovar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. -----

-----**3. APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO JUVENIL EM MEIO NATURAL - MATAJOVEM** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor: -----

-----*“A Associação Juvenil em meio Natural, MataJovem, única associação juvenil do concelho de Porto de Mós, inscrita na RNAJ, sediada em Mira de Aire, concelho de Porto de Mós. Constituiu-se em 30 de setembro de 1996 e desenvolve a sua atividade nas áreas do ambiente, cultural e recreativa. A associação cresceu “com objetivos fundamentais: transmitir e contagiar juventude ao público, potenciar a riqueza da comunidade e aproximar o contacto entre a população e o meio ambiente, desenvolvendo iniciativas de âmbito local, com a participação ativa dos jovens”.* -----

-----*Tem sido um parceiro de excelência, colaborando nas diversas atividades, no âmbito da Juventude, do município de Porto de Mós.* -----

-----*Este ano, para além das diversas iniciativas organizadas na área da juventude, realizaram um festival para a Juventude, denominado “Fest&Vale 2022”, um evento concelhio com os jovens e para os jovens, onde para além de participarem um elevado número de jovens, participaram muitas pessoas das mais diversas faixas etárias. Para além de proporcionar a diversão e o convívio este evento teve em conta as questões ambientais assumindo-se como um ecoevento, sensibilizando os jovens e quem nele participou, para estas questões.* -----

-----*Assim e tendo em conta o referido e de acordo com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho possa a Câmara Municipal atribuir uma comparticipação financeira no valor de **2.500,00 €** (dois mil e quinhentos euros) a Associação MataJovem – associação Juvenil em Meio Natural.”* -----

-----Deliberado aprovar a comparticipação financeira no valor de dois mil e quinhentos euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. -----

-----**4.PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O INSTITUTO EDUCATIVO DO JUNCAL E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS - CENTRO TECNOLÓGICO ESPECIALIZADO** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor: -----

-----*“O Município de Porto de Mós, no desempenho das suas atribuições e competências em matéria de Educação, procura sempre que possível estabelecer parcerias com os diversos atores da Educação.* -----

-----Considerando que:-----
-----O Instituto Educativo do Juncal pretende apresentar uma candidatura a Centro Tecnológico Especializado para os cursos profissionais de Técnico/a de Manutenção Industrial-Mecatrónica; Técnico/a de Análise Laboratorial; Técnico/a de Produção e Montagem de Moldes, Técnico/a de Maquinação e Programação CNC; Técnico/a de Comunicação- Marketing, Relações Públicas e Publicidade, ao abrigo do concurso n.º 01/C06-i01.01/2022. -----

-----A Criação de Centros Tecnológicos Especializados têm como objetivo estratégico aumentar a capacidade de resposta do sistema educativo e formativo, para combater as desigualdades sociais e de género e aumentar a resiliência do emprego (em situações de crise económica como a provocada pela pandemia Covid-19), reforçando-se as medidas que têm vindo a ser executadas para desenvolver um sistema consistente de ensino e formação profissional e aumentar as taxas de qualificação. -----

-----Esta parceria será uma mais-valia no trabalho conjunto e na potencialidade de um Centro Tecnológico, nomeadamente, no desenvolvimento dos cursos profissionais de Técnico/a de Manutenção Industrial-Mecatrónica; Técnico/a de Análise Laboratorial; Técnico/a de Produção e Montagem de Moldes, Técnico/a de Maquinação e Programação CNC; Técnico/a de Comunicação- Marketing, Relações Públicas e Publicidade.-----

-----Submete-se à aprovação do Executivo Municipal a minuta de protocolo em anexo, a celebrar com o Instituto Educativo do Juncal, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.” -----

-----Deliberado aprovar a minuta do Protocolo e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. -----

-----**5.PROTOCOLO ENVELHECIMENTO ATIVO ASSOCIAÇÃO TEMPOS BRILHANTES** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor: -----

-----“Relativamente ao assunto em epígrafe, sou a informar V. Exa. do seguinte: -----
-----Pretende o município de Porto de Mós, desenvolver um conjunto de atividades nas dez freguesias do município de Porto de Mós para a população sénior, com os seguintes objetivos: -- -----

-----A prática, a diversão, a saúde, o bem-estar e a participação livre; -----
----- Criar um espaço de bem-estar onde possa ser possível Criar em conjunto, Propor e Comunicar e onde os participantes possam contar com o apoio e acompanhamento constante de uma equipa de professores/animadores com formação e perfil adequado para proporcionar aos participantes tempo de diversão e enriquecedor; -----

-----Desenvolvimento de atividades que permitam uma aprendizagem ativa, direcionadas para o aprender “fazendo”, com uma constante componente prática e onde os participantes, através de participação ativa, consciente e voluntária nas atividades, podem aprender criando; -----

-----O envolvimento dos seniores, das Famílias e toda a Comunidade Local nas atividades a desenvolver no Programa, em estreita articulação com os eventos e atividades já existentes nas instituições e na comunidade local (ex. contacto com novas modalidades desportivas e de lazer, atividades realizadas em articulação com as famílias etc.; -----

-----Motivar os participantes, motivando exemplos práticos de contacto direto ou de observação e onde também possam participar ativamente no meio/comunidade onde estão inseridas. -- -----

-----Assim, pretende o município de Porto de Mós celebrar um Protocolo com a Associação Tempos Brilhantes, para a dinamização das atividades pretendidas, estimando-se um custo de **21.060,00€ (vinte e um mil e sessenta euros)**. -----

-----Neste âmbito, submete-se à aprovação do Executivo Municipal da Minuta do Protocolo a celebrar, em anexo à presente informação, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”-----

-----Deliberado aprovar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar, com três abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, Senhores Paulo Jorge Nobre Pereira, Sofia Margarida Amado Pereira e Rui Fernando Correia Marto. -----

-----**6. TRANSPORTES ESCOLARES EM CARREIRA PÚBLICA - ANO LETIVO 2022-2023** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

-----“Relativamente ao assunto em epígrafe:-----
-----No seguimento do processo de contratação para a prestação de serviços de transporte escolar em carreiras públicas, ano letivo 2022-2023, será necessário que o Órgão Competente para aprovar o Relatório Final (em anexo), adjudicar serviço à Entidade Transportadora Rodoviária do LIS e aprovar a minuta do contrato a celebrar (em anexo).-----
-----Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 18.º do DL n.º 197/99, de 08 de junho, nos artigos 36.º, no n.º 1 do artigo 76.º e no 98.º do Código dos Contratos Públicos, a Câmara Municipal é o Órgão competente para a adjudicar e aprovar a minuta do contrato, uma vez que foi este órgão a tomar a decisão de contratar. -----
-----Assim, coloco à consideração do Executivo Municipal, a adjudicação da prestação de serviços de transporte escolar em carreiras públicas à entidade transportadora Rodoviária do LIS, pelo valor de **348.024,48€**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e aprovação da minuta do contrato.”-----

-----**6.1. ADJUDICAÇÃO** – Deliberado adjudicar à empresa Rodoviária do Lis, Lda. pelo valor de trezentos e quarenta e oito mil, vinte e quatro euros e quarenta e oito cêntimos, mais IVA. --

-----**6.2. MINUTA DO CONTRATO** – Deliberado aprovar a minuta do contrato.-----

-----**7. TRANSPORTES ESCOLARES EM CARREIRA PÚBLICA - ANO LETIVO 2021-2022 – ADENDA AO CONTRATO** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

-----“Relativamente ao assunto em epígrafe:-----
-----Após a realização de procedimento por Ajuste Direto, nos termos do artigo 24.º n.º 1 alínea e) subalínea iii) do CCP, a Câmara Municipal, que neste ato é representado pelo primeiro outorgante, deliberou em reunião ordinária realizada a um de outubro de dois mil e vinte, adjudicar ao segundo outorgante, na qualidade em que outorga, a “**Prestação de Serviços de Transporte Escolar em Carreiras Públicas – Ano Letivo 2021/2022**”.-----
-----Considerando que houve um acréscimo de alunos a transportar e também do número de viagens/dia, decorrente da alteração do calendário escolar devido à pandemia COVID 19, o valor mês a faturar, aumentou, tornando-se, assim, necessário proceder a alteração do contrato inicial, de forma a contemplar a atualização dos valores da prestação de serviços, através de adenda. -----
-----Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 18.º do DL n.º 197/99, de 08 de junho, nos artigos 36.º, no n.º 1 do artigo 76.º e no 98.º do Código dos Contratos Públicos, a Câmara Municipal é o Órgão competente para a adjudicar e aprovar a minuta do contrato, uma vez que foi este órgão a tomar a decisão de contratar, submete-se a aprovação da minuta da adenda ao contrato n.º 88.”-----

-----Deliberado aprovar a adenda ao contrato. -----

-----**8.PROGRAMA APOIO À NATALIDADE E À FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (2.^a TRANCHE) REGULAMENTO N.º 261/2021, DE 18 DE MARÇO** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

-----“Nos termos do número três do artigo 9.º do presente regulamento, após análise de sete pedidos de renovação do apoio, verificou-se que os documentos apresentados (recibos comprovativos do valor atribuído utilizado na aquisição de bens para o/a bebé nas lojas aderentes ao programa, e o comprovativo domicílio do fiscal atualizado), estão em conformidade, pelo que nos termos da alínea b) do artigo 12.º do regulamento poderá ser atribuído o montante de 150,00€ correspondente ao segundo ano de vida do/a bebé, perfazendo o total de **1.050,00€**, conforme lista em anexo.”-----

-----Deliberado aprovar a listagem apresentada com uma despesa de mil e cinquenta euros a sete beneficiários.-----

-----***Divisão de Cultura, Turismo e Desporto***-----

-----**1.PROPOSTA DE DOAÇÃO DO JORNAL MENDI J** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Fernanda Sousa, no seguinte teor:-----

-----“No seguimento do solicitado, atendendo à proposta de doação efetuada, procedeu-se à análise do respetivo conjunto documental, referente a um projeto editorial, nascido no seio da freguesia da Mendiga, por iniciativa de um conjunto de jovens do mesmo lugar, designado “Grupo de Amigos da Mendiga”, nos inícios da década de 90, do século XX. -

-----O conjunto documental em causa contempla as maquetes de 25 edições do jornal Mendi-J, entre o n.º 1, com a data de março de 1993 e o número 26, de junho de 1996, faltando o número 20, de dezembro de 1994. Inclui, igualmente, um conjunto de documentos, nomeadamente, correspondência, material de redação e grafismo, alguns documentos relativos a despesa e receita, bem como outros documentos de apoio ao projeto editorial.-----

-----Considerando que o Arquivo Municipal se encontra a desenvolver a recolha e tratamento da imprensa periódica local, estando já disponíveis através do catálogo digital do Arquivo Municipal alguns títulos, prevendo-se em breve a disponibilização de outros, considera-se de todo o interesse a aceitação da doação do jornal Mendi-J.-----

-----Ainda que se trate de uma edição amadora, sem um carácter editorial oficial, nascido da iniciativa de um conjunto de jovens, constitui-se como uma fonte informativa importante, a partir da qual se recuperam os acontecimentos e a atualidade, à data, do lugar em questão, refletindo a perspetiva e a própria visão do papel da imprensa no seio das comunidades, enquanto veículo de conhecimento relativamente às suas principais preocupações e interesses.-----

-----Pelo exposto, deixo à consideração superior a tomada de decisão sobre a aceitação, por doação, do conjunto documental em questão.”-----

-----Deliberado aceitar a doação nos termos legais.-----

-----**2.APOIO À BANDA RECREATIVA PORTOMOSENSE** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: ---

-----“O Município de Porto de Mós reconhece o papel relevante do associativismo cultural no incentivo e acesso generalizado dos munícipes à formação cultural e especificamente musical.-----

-----A Banda Recreativa Portomosense é um dos ícones da cultura Portomosense e uma referência a nível Nacional pela sua qualidade formativa e longevidade. O seu trabalho desenvolvido na área formativa junto dos jovens e comunidade em geral, tem aberto perspectivas de formação superior a muitos dos nossos jovens.-----

-----A comemoração de 211 anos é um marco na sua história e do concelho e uma forma de perpetuar e valorizar todo o seu trabalho e o seu programa com uma gala e um encontro de bandas, será por certo uma das formas de valorizar o seu trabalho e reconhecer o mérito. -----

-----Em face do exposto anteriormente, **proponho:**-----

-----Que o executivo Municipal delibere a comparticipação financeira no valor de **500,00 €** (quinhentos euros), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação, atendendo aos custos associados com os grupos envolvidos e dinamização da atividade e como estímulo.” -----

-----Deliberado aprovar uma comparticipação financeira no valor de quinhentos euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**3.APOIO A PROVA ROTA DOS CABRINHAS DO GRUPO DESPORTIVO DAS PEDREIRAS** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“ **Considerando que:** -----

-----O grupo desportivo das Pedreiras realizou no dia 12 de Junho de 2022, a 4.ª Rota dos Cabrinhas. Esta prova realizada a partir do Largo do Moinho do Cabeço, nas Pedreiras, que percorreu os trilhos do concelho com duas grandes rotas uma de 30 km e outra de 50 Km em BTT, garantindo-se uma oferta de percursos de graus de dificuldade variados em função das características ou objetivos dos vários atletas.-----

-----Esta é uma prova diferenciadora e pelo fato da diversidade de trilhos e graus de dificuldade, reúne na freguesia de Pedreiras, algumas centenas de atletas e alguns dos nomes mais sonantes da modalidade de BTT, sendo uma grande oferta na diversificação das provas de ciclismo no concelho.-----

-----Por se tratar de um grande evento de promoção das potencialidades naturais do concelho e marcante para a modalidade de BTT, que permite o concelho integrar as rotas dos grandes eventos de Ciclismo de montanha.-----

-----Tendo em conta o atrás aduzido, **proponho:**-----

-----Que o Executivo Municipal delibere, nos termos do artigo 19.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo nomeadamente no capítulo IV, apoio a ações pontuais e eventos, articulado com a alínea u) do artigo 33.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação a atribuição de um subsídio de valor de **500,00 €** (quinhentos euros), ao Grupo Desportivo das Pedreiras para ajudar a custear as despesas inerentes à realização deste evento desportivo.”-----

-----Deliberado atribuir uma comparticipação financeira no valor de quinhentos euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**4.ARCO MENDIGA DESLOCAÇÃO MADEIRA, PARA O JOGO DA TAÇA NACIONAL CD NACIONAL X ARCO MENDIGA** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“ **Considerando que:**-----

-----O Município de Porto de Mós reconhece o papel relevante do associativismo desportivo no incentivo e acesso generalizado dos cidadãos à formação desportiva.-----

-----A Associação recreativa cultural e desportiva da Mendiga, para além da área formativa para com as camadas mais jovens, desenvolve um trabalho meritório na área do rendimento, com a sua equipa sénior.-----

-----Fruto desse trabalho e organização conseguiu este ano a presença na final four, final da supertaça, campeões distritais de futsal da divisão de honra, e garantiu a subida de divisão para 3.º Divisão Nacional.-----

-----Para o Município de Porto de Mós é motivo de orgulho o trabalho dos seus dirigentes, os êxitos alcançados e a qualidade do trabalho formativo que vem valorizando também outros clubes.-----

-----Para além destes êxitos alcançados e fruto da sua prestação a ARCD Mendiga foi apurada para o jogo da taça de Portugal a realizar na ilha da Madeira com o CD Nacional, no dia 12 de junho de 2022.-----

-----Sabendo das dificuldades financeiras que os clubes atravessam, bem como do aumento significativo das passagens em virtude de ser fim-de-semana prolongado, vêm solicitar apoio para poderem disputar esta prova.-----

-----Em face do exposto anteriormente, **proponho**;-----

-----Que o Executivo Municipal delibere, nos termos do artigo 19.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, nomeadamente no capítulo IV – ações pontuais e eventos”, articulado com a alínea u) do artigo 33.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação atribuição duma comparticipação financeira no valor de **3.000,00 €** (três mil euros) à associação acima indicada.”-----

-----Deliberado atribuir uma comparticipação financeira no valor de três mil euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**5.APOIO AO ATLETA FÁBIO ANDRÉ SOUSA DURÃO** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“ **Considerando que**:-----

-----Fábio André Sousa Durão é um atleta do nosso concelho residente na União de Freguesias de Arrimal e Mendiga, é atleta de alta competição na modalidade de Atletismo e Duetlo. Este atleta foi vencedor em várias disciplinas do campeonato português e ultimamente na disciplina de Duetlo.-----

-----Para este ano, o Fábio pretende participar no campeonato da Europa de Duetlo Standard, que se realiza em Bilbao no dia 18 de Setembro, sendo poucos os apoios federativos, solicita ao Município apoio financeiro.-----

-----Atendendo a todos os custos envolvidos e conscientes das dificuldades desta nova conjuntura, mas procurando garantir a esperança e sonho deste nosso atleta, que para além dos títulos conquistados, representa um exemplo a seguir pelos jovens do nosso concelho e que promove Porto de Mós, no País e além-fronteiras.-----

-----Em face de tudo o atrás aludido, **proponho**:-----

-----Que o Executivo Municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no valor de **500,00 €**, (quinhentos euros) nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ao atleta supra referenciado, atendendo aos grandes custos de deslocações e estadia que este tipo de modalidade tem inerentes e como estímulo, e exemplo de boas práticas, junto dos jovens do nosso concelho.”-----

-----Deliberado atribuir uma comparticipação financeira no valor de quinhentos euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**6.COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO PORTO DE MÓS A CORRER PARA APOIO À PROVA “28.ª EDIÇÃO DA PROVA DOS 17 KM PORTO DE MÓS - SERRA DE AIRE”** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

- 9-Carolina Ferreira Monteiro -----
-----10-Catharina de Castro Medeiros -----
-----11-Constança Crachat -----
-----12-Diana Filipa do Rosário Almeida -----
-----13-Esmeralda Coelho Moreira -----
-----14-Fabiana Tavares Ferreira -----
-----15-Francisca Crachat -----
-----16-Helena Isabel Nascimento Saraiva -----
-----17-Inês Garrucho Pereira (Branças)-----
-----18-Inês Matos Fazendeiro -----
-----19-Inês Pedrosa Barradas de Matos -----
-----20-Joana Domingues Vala-----
-----21-Joana Leirião Laureano -----
-----22-Joana Querido Amaro-----
-----23-João Pedro Monteiro Gaspar -----
-----24-Juliana Coelho Moreira -----
-----25-Lara Carreira Pinto -----
-----26-Leonor Machado Carreira Santos -----
-----27-Leonor de Sousa Domingues -----
-----28-Lorena Jesus Nascimento Almeida Ferreira -----
-----29-Margarida Silvestre Pereira -----
-----30-Maria Inês Paiva da Fonte -----
-----31-Maria Leonor Oliveira Pereira -----
-----32-Maria Rita Duarte Silva -----
-----33-Matilde Ferreira Monteiro-----
-----34-Miriam Sousa Fernandes -----
-----35-Tatiana Beatriz Henriques Komar de Oliveira -----
-----36-Professora Diana Vala -----
-----Que os alunos sendo menores, serão representados pelos seus pais, ou encarregados de educação.-----
-----Que os alunos desenvolvem atividade na escola Diartedance e aqui frequentam as aulas e podem ser uma referência para outros jovens do nosso concelho.-----
-----Que o concelho de Porto de Mós será dignamente representado por estes jovens, motivo de promoção e divulgação, fora do País.-----
-----Que o Município deve garantir a igualdade de oportunidades a todos os jovens que se dedicam à prática da atividade cultural e desportiva e que é nosso objetivo promover e estimular as artes nas suas mais diversas variantes, entre as quais a dança, nos termos do n.º 2, do artigo 16, do regulamento Municipal em vigor.-----
-----Tendo em conta tudo o atrás aludido, **proponho:**-----
-----Que o executivo municipal, delibere a atribuição de um apoio financeiro a cada um dos jovens selecionados e inclusive a sua professora, num montante de 100,00 € (Cem euros), perfazendo um apoio global de **3.600,00 euros**. Esta será uma forma de podermos contribuir para apoiar a sua deslocação à final do concurso Dance World Cup 2022, para ajudar a custear as despesas de deslocação ao evento aludido em epígrafe.”-----
-----Deliberado aprovar uma comparticipação financeira no valor de cem euros por cada aluno e professora, elaborar um Protocolo de Colaboração conjunto e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**8.APOIO À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E DESPORTIVA DA MENDIGA PARA O DENOMINADO “TRAIL DA LAPA”** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

----- “A Associação Recreativa Cultural e Desportiva da Mendiga, realizou um evento desportivo denominado “Trail da lapa” na modalidade Trail Running. Esta atividade diferenciadora percorre o concelho através das corridas em montanha denominada Trail, com uma oferta de percursos de graus de dificuldade variados em função das características ou objetivos dos vários atletas.-----

-----Esta é uma prova diferenciadora e pelo fato da diversidade de trilhos e graus de dificuldade, reúne na freguesia de Arrimal /Mendiga, algumas centenas de atletas e alguns dos nomes mais sonantes da modalidade, sendo uma grande oferta na diversificação das provas de atletismo no concelho.-----

-----Por se tratar de um grande evento de promoção das potencialidades naturais do concelho e marcante para a modalidade de Trail, que permite o concelho integrar as rotas dos grandes eventos de Trail.-----

-----Em face do atrás aduzido, **proponho:**-----

-----Que o Executivo Municipal delibere, nos termos do artigo 19.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo nomeadamente no capítulo IV, apoio a ações pontuais, articulado com a alínea u) do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro atribuição de um subsídio de valor de **750,00 €**, (setecentos e cinquenta euros), para ajudar a colmatar as despesas inerentes à realização de tal evento desportivo.”-----

-----Deliberado aprovar uma comparticipação financeira no valor de setecentos e cinquenta euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**9.APOIO AO CLUBE AUTOMÓVEL DE PORTO DE MÓS** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: ---

-----“**Considerando:**-----

-----Que o Clube Automóvel de Porto de Mós, tem vindo a dinamizar e promover o desporto automóvel no concelho e que reúne um número significativo de participantes e público em torno dos seus eventos.-----

-----Que este tipo de eventos de grande aglomeração são potenciadores e estimuladores, do comércio local e promovem junto das revistas da especialidade o concelho e as nossas potencialidades.-----

-----Que o clube realizou um vasto conjunto de atividades, destacando-se, o circuito Sprint das Pedreiras, que dinamizou localmente a economia local e granjeou o reconhecimento de público e pilotos.-----

-----Que nos grandes eventos temos que ter em atenção o movimento gerado não unicamente pelos participantes diretamente, mas pela capacidade de mobilização paralela e o retorno gerado na comunidade.-----

-----Tendo em conta o atrás referenciado, **proponho:**-----

-----Que o Executivo Municipal delibere, nos termos do artigo 19.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo nomeadamente no capítulo IV, apoio a ações pontuais e eventos, articulado com a alínea u) do artigo 33.º da lei 75/2013, de 12 de setembro atribuição duma comparticipação financeira no valor de **3.500,00 €** (três mil e quinhentos euros), ao Clube Automóvel de Porto de Mós para fazer face aos custos associados a este evento de índole desportiva.”-----

-----Deliberado atribuir uma comparticipação financeira no valor de três mil e quinhentos euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**10.APOIOS FINANCEIROS AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E RECREATIVO PARA O ANO DE 2022** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

 ----- “ **Considerando:** -----
 -----*Que o movimento associativo constitui uma riqueza única do nosso concelho e representa a dinâmica das nossas comunidades, no acesso à cultura, as artes, salvaguardando e perpetuando tradições, mas promovendo também a contemporaneidade.*-----
 -----*Importa valorizar e reconhecer a intervenção das associações culturais, que constituem um instrumento fundamental no diálogo e cooperação estratégica entre o Município o movimento popular cultural e a comunidade. Que assume um papel crucial, na promoção do concelho de Porto de Mós, no acesso à cultura, na formação dos nossos jovens e na construção de novos públicos.*-----
 -----*Devido às restrições para combater a pandemia, todas as atividades e os espaços culturais tiveram de ser encerrados e muitos dos intervenientes, artistas, populares e profissionais, ficaram sem possibilidade de apresentar o resultado do seu esforço e trabalho. ---*
 -----*Nunca será demais realçar que movimento Associativo Popular, tem um peso significativo na economia social, local, desenvolve um papel imprescindível e insubstituível na sociedade e que as coletividades não são empresas privadas que geram lucro, pelo que os apoios têm de ter em conta a sua realidade e especificidade.*-----
 ----- **Proponho:** -----
 -----*Que o Executivo Municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no valor global de **51.431,93 euros**, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o Regulamento Municipal de Apoio Financeiros ao Associativismo Cultural e Recreativo, nomeadamente:* -----
 -----*CAPITULO II_Art.8_Apoio Atividade Regular no valor de **43.200,00 euros**;*-----
 -----*CAPITULO III_Art.11_Apoio à Realização de Ações Pontuais no valor de **788,00 euros**;*-----
 -----*CAPITULO IV_Art.15_Apoio aquisição de equipamentos no valor de **4.383,85 euros**;*-----
 -----*CAPITULO IV_Art.13_Apoio obras de construção civil no valor de **3. 060,08 euros**;*-----
 -----*De acordo com a tabela abaixo transcrita.”*-----

 -----*Deliberado atribuir as comparticipações financeiras no valor global de cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e um euros e noventa e três cêntimos, elaborar os Protocolos de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para os outorgar.*-----

 -----**11. REDUÇÃO DE PREÇOS DE INSCRIÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2022/2023 NAS PISCINAS MUNICIPAIS** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

 ----- “**Considerando que:** -----
 -----*As piscinas Municipais irão reabrir para o ano letivo de 2022/2023, em 15 de setembro 2022.*-----
 -----*Para uma melhor gestão, tanto das turmas, como de horários, entende-se que as inscrições devem ter início com a maior brevidade possível, ainda a iniciar no mês de julho. ---*
 -----*De modo a que os utentes procedam à respetiva inscrição definitiva e não apenas à pré-inscrição, sendo esta última meramente facultativa, entendesse-se que é pertinente existir um incentivo para tal.*-----
 -----*Deste modo, além de se poder prever previamente o número de alunos a frequentar, também poderá ser forma de acolher ainda mais utentes.*-----
 -----*Sabendo das dificuldades inerentes à pandemia Covid-19, pretende-se apoiar e incentivar os utentes na retoma da prática desportiva, em concreto da modalidade de natação. -*
 -----*Consequentemente, e pelo exposto propõem-se:*-----
 -----*• Para os utentes que procedem à reinscrição (utentes inscritos na época de 2021/2022) entre o dia 1 agosto e o dia 31 agosto:*-----

----- (-20%) de abatimento na mensalidade do mês de setembro) (nota: a mensalidade de setembro corresponde apenas a meio mês);-----

-----• Para os utentes que procedem a nova inscrição entre o dia 1 agosto e o dia 31 agosto:-----

-----(-10%) de abatimento na mensalidade do mês de setembro (nota: a mensalidade de setembro corresponde apenas a meio mês);-----

-----Assim deverá a Câmara Municipal, nos termos das competências previstas na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberar a aplicação de tais reduções, nos termos propostos.”-----

-----Deliberado aprovar a redução de 20% no mês de setembro para reinscrições e 10% para novas inscrições, que ocorram entre 1 e 31 de agosto.-----

-----**12.APROVAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DAS QUOTAS ANUAIS DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS DA ENERDURA** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“O Município de Porto de Mós é sócio de pleno direito da ENERDURA – Agência Regional Energia da Alta Estremadura e nessa qualidade encontra-se vinculado a direitos e deveres decorrentes de tal qualidade.-----

-----É sabido que a entidade em apreço tem passado por algumas dificuldades financeiras, decorrentes de vários fatores, que por ora não valerá pena estar a escalpelizar.-----

-----Os órgãos competentes da aludida entidade deliberaram alterar as quotas anuais dos seus associados. Conforme documentação de suporte que se anexa a esta proposta.-----

-----Em face do referenciado, **proponho:**-----

-----Possas a Câmara Municipal deliberar aprovar a alteração do montante da quota anual de **997,80 € para 2.992,80 €, com efeitos ao ano de 2022.**”-----

-----Deliberado aprovar a atualização da quota anual deste Município nesta entidade associativa para o valor de dois mil, novecentos e noventa e dois euros e oitenta cêntimos por ano.-----

-----**13.PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ADSAICA PARA O PROJETO "AIRE E CANDEEIROS, TERRITÓRIO TURÍSTICO UNIFICADO"** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“A atividade turística tem vindo a assumir uma preponderância muito importante do ponto de vista económico e com tendência para ser incrementada.-----

-----O território do concelho e, dum forma mais vasta, dos territórios que fazem parte o Parque Natural da Serra de Aire e Candeeiros não tem sido exceção a este incremento de turistas que procuram as mais diversas atividades e locais aqui existentes.-----

-----A alavancagem de tal atividade com o aumento de visitantes e, concomitantemente, com a atratividade dos territórios e aumento de receitas locais a ele associado, só é possível se existirem redes entre agentes, quer públicos, quer privados ou associativos.-----

-----Conscientes desta realidade, a ADSAICA – Associação de Desenvolvimento da Serra de Aire e Candeeiros, propôs-se elaborar um plano de turismo integrado, que abrange o território dos 7 concelhos que constituem tal associação de forma a promover este território enquanto destino turístico de excelência e com potencialidades, algumas das quais ainda por explorar na sua plenitude.-----

-----Em face do atrás referenciado, **proponho:**-----

-----Possas a Câmara municipal deliberar a transferência de **1.230,00 €** (mil duzentos e trinta euros), para a ADSAICA correspondente à quota-parte deste Município na elaboração do

referido estudo, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.” -----

-----Deliberado aprovar uma comparticipação financeira no valor de mil, duzentos e trinta euros. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas vinte e uma horas, da qual para constar, se lavrou a presente Ata. -----
